



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 28 de novembro de 2013

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.698, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, de área delimitada no entorno do Casarão de Turismo, à empresa CATERPILLAR BRASIL LTDA., para a instalação de “ÁRVORE E MÁQUINA COM ILUMINAÇÃO NATALINA” e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, bem como o fato de que a decoração natalina é feita no interesse do fomento do turismo local e na manutenção das tradições populares,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à empresa **CATERPILLAR BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 61.064.911/0001-77, localizada à Rodovia Luiz de Queiroz, KM 157 – Distrito Unileste, em Piracicaba/SP, CEP 13.420-900, representada por **ÉLCIO RODRIGUES FILHO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.960.823 e CPF nº 774.167.408-00, e **SUELY APARECIDA TOKA AGOSTINHO**, brasileira, casada, bacharel em relações públicas, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.332.499-4 e do CPF nº 667.014.578-00, da área delimitada no entorno do Casarão de Turismo, para a instalação de “**ÁRVORE E MÁQUINA COM ILUMINAÇÃO NATALINA**”.

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará de **30 de novembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014**.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização que deverão ser observadas pela outorgada:

I – responsabilizar-se por providenciar a instalação dos seguintes equipamentos, conforme descrição abaixo:

a) “01 (uma) *Árvore de Natal Gigante de 10m de altura em frente ao Casarão do Turismo, contando com suporte de apoio de sustentação da Árvore em estrutura de piso com tubos de aço galvanizado de 1 ½ polegada de diâmetro e paredes de 3mm, no sistema de encaixe e braçadeiras, com travamentos e chassis de aço galvanizado revestido em compensado de madeira certificada, de 14mm, medindo o diâmetro do centro da “chaminé”, pintura da estrutura na cor alumínio nas partes visíveis, com fechamento, tipo espelho, a toda volta da estrutura, com compensado de madeira certificada de 6mm, pintado na cor preta. A Árvore de Natal deverá ser confeccionada em estrutura de metal resistente e revestida com manta sintética e enfeitada com figuras (estrelas e sinos em metal com o contorno de mangueira luminosa) e efeitos de luzes especiais. A iluminação da Árvore de Natal deverá ser feita através de mangueira luminosa (as micro-lâmpadas são fundidas em PVC) e deverão ser à prova d’água”;*

b) “02 (duas) *Máquinas da Caterpillar com iluminação cênica sendo toda contornada com mangueira luminosa na cor amarela e revestida com micro-lâmpadas do tipo (pisca) em forma de rede e na cabine terá uma iluminação com refletor em led, em sua pá serão colocadas “caixas de presentes” personalizadas feitas em materiais à prova d’água”.*

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade;

III – responsabilizar-se pela segurança dos equipamentos instalados no local de que trata o inciso I, retro, promovendo as adaptações necessárias a fim de impedir que crianças subam tanto na árvore quanto na máquina instalada no local e, ainda, que a instalação do equipamento não venha a comprometer qualquer bem público já instalado no local;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do local;

V – os serviços de luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no local, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que autorizadas previamente por técnicos da Secretaria Municipal de Turismo;

VI – qualquer dano ao patrimônio público em decorrência da instalação dos equipamentos previstos nesta Portaria ou, ainda, de seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e ou parcial, sempre às suas expensas;

VII – na montagem não será permitido o uso de nenhum outro equipamento público existente no local, para suporte ou fixação dos elementos previstos no inciso I deste artigo;

VIII – o horário de acesso de serviço e a permanência de empregados contratados pela outorgada para a montagem dos equipamentos de que trata esta Portaria ficará a cargo da outorgada, porém deverão ser informados à Secretaria Municipal de Turismo a fim de que não haja qualquer transtorno a outras atividades já autorizadas para aquele espaço público;

IX – durante a execução dos trabalhos de montagem e desmontagem dos equipamentos deverá haver a presença de, no mínimo, 01 (um) representante da outorgada, com poderes para solução de eventuais ocorrências que venham a surgir;

X – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e desmontagem dos equipamentos, bem como a contratação e pagamento de pessoal para sua regular instalação;

XI – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no entorno do Casarão do Turimo, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade da mesma;

XII – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba ou às normas técnicas de segurança necessárias para instalação dos equipamentos de que trata esta Portaria;

XIII - todos os profissionais que participarem da montagem do evento deverão estar devidamente identificados, cabendo à outorgada se responsabilizar para que seus empregados utilizem, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada tipo de atividade;

XIV – em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de tendas, arquibancadas, camarotes ou outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Turismo, até às **16h00 do dia 29 de novembro de 2013**, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XV – a outorgada se responsabilizará por danos a terceiros de que tenha dado causa, diretamente ou por seus prepostos ou empregados.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Turismo delimitar a área no entorno do Casarão que poderá ser ocupada pela outorgada.

Art. 4º Não será cobrado ingresso para visitação dos equipamentos natalinos descritos nesta Portaria.

Art. 5º Fica estabelecido o início da montagem dos equipamentos a partir das **08h00 do dia 30 de novembro de 2013**, ficando para as **18h00 do dia 06 de janeiro de 2014** o prazo final para sua desmontagem e entrega do local, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 6º O pagamento pelo uso da área delimitada no Casarão do Turismo se dará através do custeio de todas as despesas decorrentes da aquisição dos equipamentos, de sua instalação, transporte e desmontagem, não importando qualquer transferência de recursos entre outorgante e outorgada.

Art. 7º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 8º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de novembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ROSEMEIRE CALIXTO MASSARUTTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Turismo

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE DECLARAÇÃO

ÉLCIO RODRIGUES FILHO, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.960.823 e CPF nº 774.167.408-00, e **SUELY APARECIDA TOKA AGOSTINHO**, brasileira, casada, bacharel em relações públicas, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.332.499-4 e do CPF nº 667.014.578-00, representantes legais da empresa **CATERPILLAR BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 61.064.911/0001-77, localizada à Rodovia Luiz de Queiroz, KM 157 – Distrito Unileste, em Piracicaba/SP, CEP 13.420-000, **DECLARA**, para todos os fins de direito, que conhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela **Portaria Municipal nº 3.698, de 27 de novembro de 2013**, que autorizou o uso, a título precário e oneroso, de área delimitada no entorno do Casarão do Turismo para a instalação de “**ÁRVORE E MÁQUINA COM ILUMINAÇÃO NATALINA**”, assumindo, inclusive, todas as responsabilidades previstas na referida Portaria.

DECLARA, ainda, que vistoriou as dependências retro mencionadas, concluindo que sua infraestrutura (rede de energia elétrica), atende às necessidades de instalação dos equipamentos natalinos ora autorizados.

Piracicaba, 27 de novembro de 2013.

CATERPILLAR BRASIL LTDA.

Representante Legal: ÉLCIO RODRIGUES FILHO

Representante Legal: SUELY APARECIDA TOKA AGOSTINHO

LEI N.º 7.763, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a parada segura no período noturno para usuários do transporte coletivo no Município de Piracicaba.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7763

Art. 1º Os usuários do transporte coletivo poderão solicitar o desembarque de passageiros fora das paradas obrigatórias, no período noturno, no intervalo compreendido entre as 22h e o último horário de circulação dos carros.

Art. 2º A parada segura ocorrerá exclusivamente ao longo do trajeto original dos ônibus, não sendo permitidos desvios ou acessos por caminhos diferentes.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada pelo Executivo Municipal, no que lhe couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de novembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JENIVAL DIAS SAMPAIO
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Gomes da Silva.

DECRETO Nº 15.350, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza, durante 24 horas diárias, o uso de Bandeira “2” nos serviços de transporte individual de passageiros, através de veículos de aluguel (táxis), a partir do dia 01/12/2013 até o dia 01/01/2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado, durante 24 (vinte e quatro) horas diárias, o uso da Bandeira “2” nos serviços de transporte individual de passageiros, através de veículos de aluguel (táxis), a partir do dia 01 de dezembro de 2013 até o dia 01 de janeiro de 2014.

Parágrafo único. Todos os veículos de aluguel (táxis) durante o período de que trata o *caput* do presente artigo estarão obrigados a utilizar selo adesivo fornecido pelo Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Piracicaba.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2013 até o dia 01 de janeiro de 2014.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de novembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JENIVAL DIAS SAMPAIO
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DECRETO N.º 15.343, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 722.611,35.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 7.506, de 04 de dezembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 722.611,35 (setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1) 17 17011 1545100311142 449051 Obras e Instalações R\$ 322.611,35
2) 17 17011 1545100311142 449051 Obras e Instalações R\$ 400.000,00

§ 1º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo item 1 deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo item 2 deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de novembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JENIVAL DIAS SAMPAIO
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.344, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Constitui Comissões de Avaliação para proceder à análise das Propostas de Trabalho dos candidatos ao exercício das Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Educação conforme específica.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 86 a 89 da Lei nº 5.684, de 05 de janeiro de 2006, com nova redação dada pela Lei nº 6.497, de 01 de julho de 2009,

D E C R E T A

Art-. 1º Ficam nomeados Teresinha S. Figueirut, representante da Secretaria Municipal de Educação; Érica Aparecida Eugênio, representante da equipe de supervisão escolar das escolas municipais; Manoel Valmir Fernandes e Ana Carolina Kastein Barcelos, representantes das Faculdades de Educação do Município e Simone H. Pessutti Colpas, representante da Diretoria Regional de Ensino de Piracicaba para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Avaliação para proceder à análise das Propostas de Trabalho dos candidatos ao exercício da Função Gratificada de Diretor do Núcleo Municipal de Apoio Pedagógico de Educação Especial.

Art. 2º Ficam nomeados Elaine Aparecida Barella, representante da Secretaria Municipal de Educação; Nair Paulino Fugita, representante da equipe de supervisão escolar das escolas municipais; Manoel Valmir Fernandes e Ana Carolina Kastein Barcelos, representantes das Faculdades de Educação do Município e Simone H. Pessutti Colpas, representante da Diretoria Regional de Ensino de Piracicaba para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Avaliação para proceder à análise das Propostas de Trabalho dos candidatos ao exercício da Função Gratificada de Diretor de Escola Municipal destinada a atender ao Ensino Fundamental.

Art. 3º Ficam nomeados Angélica Cristina Cordeiro, representante da Secretaria Municipal de Educação; Mara Silvia Martins de Oliveira, representante da equipe de supervisão escolar das escolas municipais; Karen Roberta Moriggi e Milton Schubert Souto, representantes das Faculdades de Educação do Município e Luciana Aleva Cressoni, representante da Diretoria Regional de Ensino de Piracicaba para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Avaliação para proceder à análise das Propostas de Trabalho dos candidatos ao exercício da Função Gratificada de Coordenador de Escola Municipal destinada a atender ao Ensino Fundamental

Art. 4º Ficam nomeadas Sandra Helena Perina, representante da Secretaria Municipal de Educação; Fabiana Gobbo Verdi, representante da equipe de supervisão escolar das escolas municipais; Adrivânia Maria Valério Honório e Gisleine Vaz Freitas, representantes das Faculdades de Educação do Município e Cláudia Cones C. de Oliveira, representante da Diretoria Regional de Ensino de Piracicaba para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Avaliação para proceder à análise das Propostas de Trabalho dos candidatos ao exercício da Função Gratificada de Supervisor de Escola Municipal destinada a atender a Educação Infantil.

Art. 5º As Comissões poderão desclassificar os candidatos que não cumprirem os requisitos básicos presentes no Edital de Seleção.

Art. 6º As Comissões elaborarão uma lista classificatória dos aprovados e uma lista eliminatória daqueles que não cumprirem os requisitos básicos contidos na Lei nº 5.684, de 05 de janeiro de 2006 e suas alterações.

Art. 7º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros das Comissões ora constituídas serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até a conclusão dos trabalhos das Comissões ora nomeadas.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de novembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.351, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Nomeia José Admir Moraes Leite como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Governo.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado JOSÉ ADMIR MORAES LEITE, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Governo, no período de 28 de novembro a 07 de dezembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 28 de novembro a 07 de dezembro de 2013.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de novembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROJETO DE LEI

Disciplina a realização do “Concurso Miss Piracicaba”, incluído no Calendário de Eventos Oficiais do Município através do Decreto nº 15.024/2.013, cria dotações específicas para custeio das despesas com sua realização e dá outras providências.

Art. 1º O “Concurso Miss Piracicaba”, incluído no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Piracicaba através do Decreto nº 15.024, de 22 de fevereiro de 2.013, se realizará na primeira quinzena do mês de abril de cada ano, sendo disciplinado pela presente Lei e pelas instruções baixadas pela Secretaria Municipal de Turismo, à qual caberá a competência de organizar sua realização.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no *caput* do presente artigo, fica a Prefeitura do Município de Piracicaba autorizada a contratar, mediante certame licitatório, os serviços para a realização do evento.

Art. 2º As despesas com a premiação da candidata eleita na etapa municipal do Concurso e com o pagamento de sua inscrição nas etapas estadual e nacional, correrão pelas dotações orçamentárias nº 13011 – 23.695.0033.2146 – 339031/ 339039, vigentes para o exercício de 2.014 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “disciplina a realização do “Concurso Miss Piracicaba”, incluído no Calendário de Eventos Oficiais do Município através do Decreto nº 15.024/2.013, cria dotações específicas para custeio das despesas com sua realização e dá outras providências”.

Preliminarmente, é necessário esclarecer que estamos encaminhando a presente propositura visando dar algumas diretrizes preliminares para a realização do “Concurso Miss Piracicaba”, com o objetivo de agregar organização e planejamento ao evento, que já é considerado tradicional na cidade e que tem, dentro outros objetivos, a promoção e divulgação da própria cidade de Piracicaba, por meio da participação em etapas de âmbito estadual, nacional e até internacional, caso a candidata eleita por Piracicaba consiga obter êxito nas demais etapas.

A cidade de Piracicaba tem investido fortemente no desenvolvimento do turismo, da cultura, do entretenimento e do lazer e a organização de eventos do porte do “Concurso Miss Piracicaba” é mais uma ação governamental de promoção do turismo e da cultura, privilegiando os costumes de nossa população e reconhecendo a beleza da mulher piracicabana.

Importante salientar, também, que estamos encaminhando a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas, em atendimento ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Desta forma, diante dos argumentos acima expostos é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aproveem a presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 26 de novembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ANÁLISE Nº.: 25 / 2013
ASSUNTO: REALIZAÇÃO DO “CONCURSO MISS PIRACICABA” / SETUR
EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL

O PRESENTE TEM POR OBJETIVO RESPONDER À SOLICITAÇÃO, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, EM ESPECIAL, A LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 (L.R.F.). EM ANEXO, A ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONFORME ARTIGOS 14, 16 E 17 DA REFERIDA LEI.

PIRACICABA, 09 DE OUTUBRO DE 2013.

ESPECIFICAÇÃO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:
DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO
☒ GERAÇÃO DE DESPESA

OBJETIVO:
DISCIPLINA A REALIZAÇÃO DO “CONCURSO MISS PIRACICABA”, INCLUÍDO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO DECRETO Nº. 15.024/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:
A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 164
A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 164

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
ENTIDADE	PREFEITURA
ÓRGÃO	13010 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	13011 - SERVICOS DE PROMOCAO DO TURISMO
FUNÇÃO	23 - COMERCIO E SERVICOS
SUBFUNÇÃO	695 - TURISMO
PROGRAMA	0025 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
PROJETO / ATIVIDADE	2.164.0000 - APOIO A EVENTOS TURISTICOS E DESPORTIVOS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30 - MATERIAES DE CONSUMO
	3.3.90.31 - PREMIACOES CULT. ART. CIENT. DESP. E OUTRAS
	3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	0101 - FONTE TESOURO

PREVISÃO DA DESPESA (EM R\$):			
	2013	2014	2015
	5.000,00	39.500,00	41.500,00

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R\$):			
SALDO ATUAL	130.000,00		
SALDO APÓS IMPACTO	125.000,00		

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

BREVISÃO FINANCEIRA	2013	2014	2015
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	35.000.000,00	58.207.791,00	36.086.503,00
TRANSF. FINANCEIRAS (ADM. INDIRETA)	-14.000.000,00	-59.103.540,00	-63.939.017,00
SALDO ATUAL	21.000.000,00	-95.895.749,00	-27.852.514,00

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - LDO 2013			
RECEITAS	909.803.955,00	981.926.880,00	1.071.662.105,00
DESPESAS	-874.091.204,00	-947.905.128,00	-1.034.011.580,00

RESULTADO PROJETADO			
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	35.712.791,00	34.023.752,00	37.650.525,00
RESULTADO FINANCEIRO	56.712.791,00	33.126.003,00	9.798.011,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
REALIZAÇÃO DO “CONCURSO MISS PIRACICABA” / SETUR	-5.000,00	-39.500,00	-41.500,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - EM %	0,00%	0,00%	0,00%
IMPACTO FINANCEIRO - EM %	0,00%	0,00%	0,00%

FONTES DE COMPENSAÇÃO			
AUMENTO DE RECEITAS			
DIMINUIÇÃO DE DESPESAS (PERMANENTES)	1.500.000,00	3.000.000,00	4.500.000,00

RESULTADO FINAL			
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - APÓS IMPACTO	37.207.791,00	36.982.252,00	42.109.025,00
RESULTADO FINANCEIRO - APÓS IMPACTO	58.207.791,00	36.086.503,00	14.256.511,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:
A PARTIR DE OUTUBRO DE 2013.

ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:
APOVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO;
☒ REDUÇÃO DE DESPESAS;
☒ SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (INICIAL)	20.000.000,00
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (UTILIZADA NO EXERCÍCIO)	-20.895.342,00
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (DISPONÍVEL)	-895.342,00

FONTES DE FINANCIAMENTOS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ART. 14 A 17 DA LRF):
☒ APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
☒ AUMENTO DE TRIBUTOS;
☒ CRESCIMENTO ECONÔMICO;
☒ REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA.

ADEQUAÇÃO ÀS METAS FISCAIS:	
RESULTADO PRIMÁRIO (LDO 2013)	-12.371.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (APÓS IMPACTO)	45.836.791,00

ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:
O ÍNDICE PROJETADO DA DESPESA COM PESSOAL, SE CONSIDERADO O OBJETO DO PRESENTE IMPACTO, NÃO ATINGE O LIMITE DE 34% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

CONCLUSÃO:
A DESPESA POSSUI SALDO ORÇAMENTÁRIO SUFICIENTE, NÃO CAUSA Desequilíbrio Financeiro, NÃO AFETA AS METAS FISCAIS E NÃO AFETA SIGNIFICATIVAMENTE AS DESPESAS COM PESSOAL DE FORMA A INFRINGIR A LRF, LOGO, POSSUI CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO.

PERCECIVINUS GOMES DE FREITAS
ECONOMISTA - CORECON-SP Nº. 30.879

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



RAZÕES DE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2.013 - AUTÓGRAFO Nº 230/2.013, QUE “ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI COMPLEMENTAR Nº 207/07, QUE “DISCIPLINA O PARCELAMENTO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ALTERADO PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 213/07 E Nº 252/10”.

Egrégia Câmara,

Tem o presente a finalidade de interpor junto a essa Ilustre Casa de Leis, em consonância com seus ditames regimentais e com os dispositivos constitucionais, bem como nos termos do art. 121, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, do art. 211 e seus parágrafos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Piracicaba e do art. 66, §§ 1º e 2º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, as razões de VETO TOTAL ao Projeto de Lei Complementar nº 024/2013 – Autógrafo nº 230/2.013 – de autoria do Poder Legislativo, que “*acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 207/07, que “disciplina o parcelamento do solo no Município de Piracicaba e dá outras providências”, alterado pelas Leis Complementares nº 213/07 e nº 252/10*”, pelos motivos que passamos a expor:

RAZÕES DO VETO

Preliminarmente, importante esclarecer que o veto total ora interposto se fundamenta em motivos de *inconstitucionalidade* do referido projeto de lei, uma vez que embora tenha o mesmo recebido nosso reconhecimento quanto ao mérito de tentar aumentar a segurança dos moradores, prestadores de serviços e visitantes de condomínios e loteamentos implantados no solo urbano deste Município, resvala a propositura em questões que inviabilizam sua legítima sanção e promulgação face aos motivos que a seguir passamos a destacar.

Cabe esclarecer que o artigo 17 da Lei Complementar nº 207/2007 – Parcelamento do Solo, disciplina os equipamentos urbanos e serviços que devem ser executados pelos proprietários ou interessados, de forma obrigatória, quando da implantação de loteamentos e condomínios. Desta forma, com o Projeto de Lei Complementar nº 024/2013 o Nobre Edil pretendia incluir a obrigatoriedade de implantação, nos loteamentos e condomínios, de sistema de monitoramento por câmeras.

Assim, necessário se faz mencionar as definições contidas na própria Lei Complementar nº 207/2007 que, segundo descreve o *loteamento é o parcelamento do solo com abertura de novos sistemas de circulação, com prolongamento, modificação ou ampliação dos existentes e o condomínio se constitui em modalidade de aproveitamento condominial de espaço, sendo objeto de licenciamento da Prefeitura Municipal, dotados de muros delimitadores e acesso privativo, configura a ocupação de glebas, quadras ou lotes com formação de unidades autônomas, sendo que tal ocupação é feita de forma concomitante com a implantação das edificações.*

Assim, o que ocorre é que o condomínio já nasce com seu acesso fechado para terceiros e dotado de guarita, eventualmente com sistema de monitoramento por câmeras, enquanto que o loteamento nasce aberto, ressalvados apenas os casos em que o empreendedor solicita o fechamento do loteamento nos termos dos arts. 52 e seguintes da Lei Complementar nº 207/2007.

Desta forma, o sistema de monitoramento por câmeras, conforme sugerido pelo vereador é viável no caso dos condomínios que contam com guarita e pessoal contratado pelos próprios moradores ou por associação que os representa, para fazer o controle de imagens e a manutenção desses sistemas, informando os órgãos públicos de segurança no caso de qualquer anormalidade.

Já no caso dos loteamentos abertos o empreendedor após a implantação e comercialização dos lotes, deixa de ter quaisquer obrigações de manutenção para com o empreendimento terminado, passando esta obrigação para os moradores/adquirentes em relação ao seu lote em particular e para o Poder Público quanto à manutenção da sinalização viária, coleta de lixo e varrição, dentre outras benfeitorias que já fazem parte das competências e obrigações de uma Administração Municipal.

Assim, caso o empreendedor fosse obrigado por força da propositura que ora pretendemos vetar, a implantar, às suas próprias expensas, um sistema de monitoramento por câmeras em um loteamento aberto, esse sistema teria que estar obrigatoriamente interligado a um sistema público de monitoramento e as despesas com manutenção dos equipamentos acabaria sendo arcado pelo Poder Público, já que os moradores não dispõem de organização para tanto.

Ocorre que da forma como foi interposta a propositura entendemos que a mesma acabará por acarretar a criação de novas despesas para esta Administração Municipal que hoje conta com um sistema de monitoramento por câmeras apenas nas áreas de comércio e de maior risco à segurança local, o que é executado pela Guarda Civil do Município. Com a presente propositura, além do desafio técnico de interligar esses sistemas, teríamos que aumentar o efetivo da Guarda Civil e arcar com as despesas de manutenção das câmeras espalhadas pelos mais diversos pontos de nossa cidade, o que com toda certeza irá onerar os cofres públicos e se constitui em ingerência uma vez que o Poder Legislativo com sua proposta aumenta as atribuições de órgãos públicos pertencentes ao Poder Executivo.

Nesse mesmo sentido nossa Constituição Federal de 1.988 já disciplinou as atribuições privativas do Chefe do Poder Executivo, as mesmas aplicáveis aos Prefeitos Municipais no âmbito de sua competência local:

“Art. 61. A iniciativa de leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara de Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

II – disponham sobre:

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;”

Como acima já mencionado, quando o Projeto de Lei Complementar nº 024/2013 prevê a implantação do sistema de monitoramento por câmeras em todos os loteamentos, criando novas atribuições para a Guarda Civil do Município, quais sejam, a obrigação de fiscalizar as câmeras instaladas pelos empreendedores nesses loteamentos, acaba por ferir, além da Constituição Federal já mencionada, o disposto no inciso II, § 2º, do art. 117 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, ao invadir competência legislativa exclusiva do Prefeito Municipal para *criação de atribuições aos órgãos de Administração Pública*. Conseqüentemente, tal conduta acaba por caracterizar a inconstitucional ingerência do Poder Legislativo no Executivo, ferindo além das normas, os princípios constitucionais da independência e harmonia entre os poderes constituídos, previstos expressamente no art. 2º da Constituição Federal de 1.988 e no art. 5º da Constituição do Estado de São Paulo que disciplinam que “*são poderes do Estado e da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário*”.

Neste mesmo sentido têm entendido nossos Tribunais ao decidir: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - ART. 3º DA LEI 9.820/1993, PROMULGADA PELA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - LIMINAR - Norma inserida, por emenda parlamentar, em projeto de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo, que acarreta aumento de despesa pública. Ofensa ao princípio de independência e harmonia entre os Poderes. Precedente da Corte em face da Constituição de 1988. (STF - ADIMC 873 - RS - T.P. - Rel. Min. Paulo Brossard - DJU 18.06.1993)

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - INDEPENDÊNCIA E HARMONIA DOS PODERES CONSTITUÍDOS - CRIAÇÃO DE DESPESAS - COMPETÊNCIA - É da competência exclusiva do Poder Executivo Municipal a criação de despesas para o Município, mediante Lei de sua iniciativa, resultando inconstitucional Lei de iniciativa da Câmara criadora de despesas, a qualquer título ou área de atuação. (TJMG - ADIn 000.244.321-6/00 - C.Sup. - Rel. Des. Orlando Carvalho - J. 24.04.2002)

“INCONSTITUCIONALIDADE – Lei municipal – Obriga casas lotéricas do Município a contratar vigilantes – Legislação gestada na Câmara de Vereadores – Ilegítima ingerência no Poder Executivo – Precedentes – Ação julgada procedente. O Órgão Especial deste Tribunal tem reconhecido que descabe ao legislador municipal estabelecer qualquer regra relativa ao desempenho e atribuições de órgãos da Administração, ferindo-lhe a faculdade de se autodeterminar ou a sua autonomia organizacional, porque isso representa absurda usurpação de competência normativa.” (Ação Direta de Inconstitucionalidade de Lei n. 114.783-0/9 – São Paulo – Órgão Especial – 20.07.2005 - V.U.) JUBI 110/05

Uma vez observadas as prescrições acima cabe ainda destacar a necessidade de cumprimento dos preceitos inseridos na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar Federal nº 101/2000, o que não foi feito na propositura que ora pretendemos vetar:

“Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhada de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

§ 3º Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 4º As normas do caput constituem condição prévia para:

I - empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras;

II - desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição”

Cabe destaque, ainda, para o fato de que quando legislador indevidamente usurpa atribuição exclusiva do Chefe do Poder Executivo, criando atribuições aos órgãos de Administração Pública, não faz ele a previsão acerca das despesas que serão criadas para reestruturação desses órgãos, a fim de atender aos novos encargos que lhe foram outorgados e, desta forma, já se posicionou o Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo:

“INCONSTITUCIONALIDADE – Ação Direta – Emenda parlamentar – Aumento indevido das despesas do erário – Violação aos artigos 5º, 24, § 2º, incisos I e IV, 25, 111, 115 e 144, todos da Constituição do Estado de São Paulo – Projeto de lei que, para ser sancionado, deve constar a indicação dos recursos disponíveis para atender aos novos encargos, não bastando a menção genérica de “dotações orçamentárias próprias” – Periculum in mora configurado, vez que afeta diretamente a atividade administrativa e o erário público – Suspensão da eficácia da norma que se impõe – Ação procedente” (Ação Direta de inconstitucionalidade n. 110.967-0/0.)

Desta forma, é por razões de *inconstitucionalidade* do projeto de lei complementar ora vetado e, com base no disposto no § 1º, do art. 121, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, que apresentamos, tempestivamente, o presente VETO TOTAL ao Projeto de Lei Complementar nº 024/2.013 - Autógrafo nº 230/2.013, para apreciação dessa Nobre Casa de Leis, contando com o alto grau de discernimento dos Ilustres Vereadores, para que o mesmo seja acolhido por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 26 de novembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preços 43/2013

Objeto: Execução de obras para ampliação de Escola Municipal de Educação Infantil / Fundamental, no Bairro Jd. Planalto, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S)
Projecon – Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda - Epp

Piracicaba, 26 de novembro de 2013.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 177/2013

Objeto: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESAS	LOTES
Roseli Dantas da Silva Cardoso do Prado Epp	01.
J.C. Barbieri e Cia Ltda Me	02.

Piracicaba, 26 de novembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 04.274.988/0002-19 (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 114.887/2012.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 123/2012.

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos.

Valor: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais).

Prazo: 31/12/2013.

Data: 02/01/2013.

DO ADITIVO – VALOR

Valor: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Data: 01/11/2013.

Aditamento ao Contrato – Contratada: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA. – CNPJ nº 00.167.424/0001-45 (SEMOB)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 101.854/2012.

Licitação: Tomada de Preços nº 63/2012.

Objeto: execução de obras para prolongamento e pavimentação asfáltico da Rua Tâmará, no Loteamento Javary III, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Valor: R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais).

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Data: 01/11/2012.

DO ADITIVO – VALOR

Valor: R\$ 146.147,04 (cento e quarenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e quatro centavos).

Data: 13/11/2013.

Aditamento ao Contrato – Contratada: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA S/A. – CNPJ nº 09.340.675/0001-54 (SEMOB/SEMUTTRAN)

Proc. Admin.: nº 82.239/2013.

Licitação: Concorrência nº 08/2013.

Objeto: Execução de obras para duplicação de vias de acesso aos Bairros Jupia, Glebas Califórnia e adjacências, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Valor: R\$ 1.669.593,94 (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos).

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

Data: 16/09/2013.

DO ADITIVO – VALOR

Valor: R\$ 409.784,05 (quatrocentos e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos).

Data: 19/11/2013.

Contratada: INOVE CONFECÇÕES LTDA. - CNPJ nº 10.625.030/0001-47 (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 134.877/2013.

Licitação: Ata de Registro de Preços nº 19/2013 – Pregão Presencial nº 163/2013.

Objeto: Fornecimento parcelamento de camisetas.

Valor: R\$ 19.989,20 (dezenove mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

Prazo: 31/12/2013.

Data: 19/11/2013.

Convênio nº 205/2013 que entre si celebram o Município de Piracicaba e o CALDEIRÃO FUTEBOL CLUBE (SELAM)

Proc. Admin.: nº 160.477/2013

Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.

Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de Futebol. Valor: R\$ 3.356,41 (três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos).

Prazo: até 31/12/2013.

Data: 21/11/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Voltar

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -MUNICÍPIO DE PIRACICABA
5º BIMESTRE DE 2013

Valores expressos em R\$							
RECEITAS	Previsão anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Fontes	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	1.054.808.979,00	1.054.808.979,00	158.221.346,85	175.545.775,90	868.050.701,63	890.428.461,05	164.380.517,95
Tributárias	253.900.000,00	253.900.000,00	38.085.000,00	43.161.282,31	220.096.000,00	225.645.739,18	-28.254.260,82
Impostos	227.460.000,00	227.460.000,00	34.119.000,00	40.944.969,57	198.194.300,00	206.514.838,62	-20.945.141,38
IPTU	63.000.000,00	63.000.000,00	9.430.000,00	7.772.789,65	61.110.000,00	58.936.682,77	-4.043.317,23
ISSQN	122.500.000,00	122.500.000,00	18.375.000,00	24.395.737,70	101.307.500,00	107.716.894,09	-14.783.105,91
ITRI	19.000.000,00	19.000.000,00	2.830.000,00	4.248.274,64	16.720.000,00	18.732.462,27	-267.537,73
IRRF	22.960.000,00	22.960.000,00	3.444.000,00	4.528.167,58	19.056.800,00	21.108.819,49	-1.851.180,51
Taxas	24.990.000,00	24.990.000,00	3.748.500,00	2.110.984,15	20.741.700,00	18.573.567,58	-6.416.432,42
Contribuição de Melhoria	1.430.000,00	1.430.000,00	217.500,00	105.328,59	1.160.000,00	537.312,98	-892.687,02
Contribuições	14.071.000,00	14.071.000,00	2.110.630,00	2.051.420,89	10.693.960,00	10.118.361,42	-3.952.638,58
Patrimoniais	23.986.835,00	23.986.835,00	3.598.025,25	3.554.398,38	16.071.179,45	15.000.931,35	-8.983.903,65
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	126.995.742,00	126.995.742,00	19.049.361,30	22.500.180,76	101.596.593,60	108.454.153,72	-18.541.588,28
Transferências Correntes	661.826.600,00	661.826.600,00	99.273.990,00	106.315.159,24	546.006.945,00	550.862.538,21	-110.964.041,79
(-) Contas Redutoras (OCMS, FPM, IPT, Esp)	(84.239.000,00)	(84.239.000,00)	(12.633.830,00)	(12.650.842,51)	(72.445.540,00)	(69.679.497,68)	-14.559.502,32
Outras Receitas Correntes	58.267.802,00	58.267.802,00	8.740.170,30	10.214.176,83	46.031.563,58	50.026.214,85	-8.241.587,15
Receitas de Capital (B)	41.714.060,00	41.714.060,00	6.257.109,00	2.592.529,10	23.213.233,00	13.888.090,00	27.825.970,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.080.000,00	1.080.000,00	162.000,00	934,50	864.000,00	289.835,50	-790.164,50
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	40.632.060,00	40.632.060,00	6.094.809,00	2.268.883,24	22.347.633,00	9.136.351,74	-31.495.708,26
Outras Receitas de Capital	2.000,00	2.000,00	300,00	322.711,36	1.600,00	4.461.902,76	4.459.902,76
RECEITA TOTAL (A+B)	1.096.523.039,00	1.096.523.039,00	164.478.455,85	178.138.305,00	891.263.934,63	904.316.551,05	192.206.487,95
DESPESAS	Dotação Anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	959.809.095,00	981.809.729,10	99.748.655,61	155.740.285,80	889.188.261,28	714.491.087,58	171.821.467,82
Pessoal/Encargos Sociais	471.077.430,00	481.607.930,00	73.368.955,05	73.577.466,95	372.775.464,74	372.409.010,03	108.832.485,26
Juros/Encargos da Dívida Interna	730.000,00	625.000,00	0,00	27.553,99	330.000,00	162.897,71	295.000,00
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	487.981.665,00	498.776.779,10	26.379.700,56	82.135.264,86	436.082.796,54	341.919.179,84	62.693.982,56
Despesas de Capital (D)	121.158.744,00	120.848.472,51	13.881,40,73	9.274.067,70	58.396.237,39	33.129.269,27	62.462.236,12
Investimentos	110.369.944,00	110.067.672,51	12.646.272,95	7.643.132,72	47.985.157,88	24.180.861,30	62.082.514,63
Inversões Financeiras	110.800,00	110.800,00	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00	94.800,00
Amortização da Dívida	10.670.000,00	10.670.000,00	435.267,78	1.630.934,98	10.395.079,51	8.932.407,97	274.920,49
Amortização do Refin. Div. Mobil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	10.670.000,00	10.670.000,00	435.267,78	1.630.934,98	10.395.079,51	8.932.407,97	274.920,49
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	15.563.200,00	15.563.200,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	1.080.959.839,00	1.101.858.201,61	112.830.196,34	165.014.353,50	867.584.498,67	747.620.356,85	234.273.702,94
SUPERAVIT/DEFICIT (A+B-C-D)	15.563.200,00	-5.335.162,61	65.368.108,66	13.123.951,50	36.732.052,38	156.696.194,20	

excluídas Receitas e Despesas Intra-Orçamentárias.

Gabriel Ferrato dos Santos Prefeito Municipal	Marcel Gustavo Zotelli Contábilista - CRC 1SP207498/O-9	Rogério Spolidoro Primo - Resp. Controle Interno
--	--	--

Voltar

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da LC. 101/00)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOSMostrar todas as linhas para edição de
órgãos

Montar Relatório

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
5º BIMESTRE DE 2013

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA *	147.692.613,21	757.531.201,48	88.729.428,41	702.025.710,57	132.210.641,78	595.496.965,73	55.505.480,91	6,14%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	30.445.691,79	146.785.349,57	24.100.767,93	165.558.788,10	32.803.711,72	152.123.391,12	-18.773.438,53	-2,08%
Autarquia "SEMAE"	22.167.525,08	105.330.178,84	9.425.020,34	91.792.162,86	18.001.778,18	80.245.644,88	13.558.015,98	1,50%
Autarquia "IPASP"	4.310.383,20	19.214.997,38	8.839.382,55	45.291.422,71	8.891.051,93	45.065.624,17	-26.076.425,33	-2,88%
Autarquia "FPLAP"	4.467,23	14.724,92	1.07.297,24	863.254,83	637.079,35	368.808,91	-494.808,91	-0,09%
Emp. Púb. Depend. "EMDHAP"	126.678,39	1.238.937,33	1.414.647,77	5.663.470,06	1.343.540,69	5.587.187,10	-4.484.532,73	-0,40%
Fundação Municipal de Ensino	4.089.974,55	20.946.510,10	4.314.419,73	21.948.197,64	4.423.059,66	20.587.855,62	1.001.687,54	0,11%
TOTAIS:	178.138.305,00	904.316.551,05	112.830.196,34	867.584.498,67	165.014.353,50	747.620.356,85	36.732.052,38	4,06%

*Prefeitura e Câmara

Gabriel Ferrato dos Santos Prefeito Municipal	Marcel Gustavo Zotelli Contábilista - CRC 1SP207498/O-9	Rogério Spolidoro Primo Responsável pelo Controle Interno
--	--	--

Valor

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONALMUNICÍPIO DE PIRACICABA
5º BIMESTRE DE 2013

RECEITAS CORRENTES	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANUÁRIO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	MÊS EM RE- CORRÊNCIA	TOTAL	Porção Bimestre Anterior	Porção Atualizada Bimestre
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	64.761.314,08	71.795.389,23	89.224.276,78	77.973.803,45	108.638.038,93	80.759.789,93	71.962.713,40	82.539.033,36	76.649.014,65	76.296.596,77	77.661.026,48	82.202.248,24	967.352.248,24	942.301.788,50	970.347.950,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	12.402.301,07	15.687.475,61	12.619.364,41	12.459.665,09	12.631.475,44	12.331.936,05	12.453.473,12	12.551.690,00	14.468.128,21	12.259.096,96	12.303.026,71	14.938.115,98	162.361.257,28	139.351.788,54	169.879.940,00
Autarquias	10.594.434,04	12.598.263,08	11.049.723,09	10.202.289,61	10.304.132,72	11.475.482,96	11.439.580,66	11.557.947,52	12.189.193,02	11.291.276,78	11.259.065,27	12.751.254,65	136.931.934,38	129.224.940,00	139.224.940,00
Fundação Pública	1.854.434,04	3.022.390,04	1.632.395,08	2.119.529,31	2.229.731,23	2.127.338,77	2.194.278,62	2.164.354,69	2.489.626,79	1.966.457,62	1.988.056,71	2.101.277,85	25.797.232,73	25.773.808,00	26.391.900,00
Empresas Públicas Dependentes	45.624,02	49.812,00	104.042,00	39.586,27	95.810,51	89.116,26	19.622,00	41.978,00	49.748,00	72.244,00	84.523,75	92.828,00	891.403,74	1.220.000,00	
Subtotal	77.263.703,01	87.482.864,83	101.843.641,19	90.433.388,54	121.269.514,37	94.472.768,93	84.975.133,51	97.124.763,36	93.287.364,63	91.765.493,73	91.008.133,23	97.180.363,22	1.108.654.351,27	1.064.403.486,52	1.139.447.970,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transfer. Interg. Adm. Direta e Indireta															
Contrib. Rec. Prop. Propriedades	1.033.632,09	1.903.153,67	961.284,16	963.207,65	1.020.377,21	1.018.578,51	1.022.794,99	1.024.234,99	1.027.978,69	1.025.488,14	1.027.437,94	1.023.983,95	13.022.128,18	12.918.886,90	14.071.900,00
Contrib. Rec. Prop. Propriedades	908.289,65	909.688,25	425.434,71	400.842,32	417.380,21	879.681,65	761.758,72	803.844,69	814.673,52	796.434,65	758.669,65	784.247,35	8.472.399,99	8.304.882,88	7.000.000,00
Contribuição Financeira entre Reg. Púb.	6.368.975,52	17.944.631,61	10.408.687,55	7.764.479,60	7.061.952,39	6.591.965,57	5.588.075,97	5.577.512,63	6.504.349,63	5.375.252,21	6.187.092,28	6.463.230,21	83.742.948,01	86.479.216,23	84.229.900,00
Anulação de Restos a Pagar															
Outras															
Subtotal	8.187.787,26	16.607.384,73	11.793.418,48	9.126.520,17	8.489.246,99	8.700.196,73	7.391.971,26	9.256.473,51	8.247.224,61	7.189.268,00	7.931.899,27	8.271.480,53	105.847.313,18	107.701.136,01	105.310.900,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	69.075.915,75	82.875.481,10	90.050.222,71	81.306.868,37	112.780.267,38	85.772.592,23	82.183.162,25	87.868.290,85	84.940.139,02	76.576.231,72	83.066.133,96	88.889.854,69	1.002.807.038,09	956.941.288,51	1.033.777.070,00

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito

Marcel Gustavo Zotelli - CRC 1SP207498/O-9

Rogério Spolidoro Primo - Controle Interno

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
5º BIMESTRE DE 2013

Valores expressos em R\$

I-RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	28.142.000,00	28.142.000,00	4.087.533,88	20.156.360,92	7.985.639,08
Contribuições dos Servidores Ativos	13.826.000,00	13.826.000,00	1.987.832,56	9.822.347,77	4.003.652,23
Contribuições dos Servidores Inativos	200.000,00	200.000,00	51.690,63	242.367,25	-42.367,25
Contribuições dos Pensionistas	45.000,00	45.000,00	11.897,68	53.646,40	-8.646,40
Receitas Patrimoniais	4.420.000,00	4.420.000,00	675.992,34	2.024.335,15	2.395.664,83
Compensações Previdenciárias	7.000.000,00	7.000.000,00	1.541.216,40	6.854.462,09	145.537,91
Alienações de Bens	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras	390.000,00	390.000,00	2.912.545,57	13.399.366,66	-13.009.366,66
Total	54.023.000,00	54.023.000,00	11.268.729,08	52.555.886,24	1.470.113,76

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

[Voltar para modelo completo](#)MUNICÍPIO DE PIRACICABA
5º BIMESTRE DE 2013

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		5º BIMESTRE		Acumulado		a empenhar
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	
1	0	LEGISLATIVO	27.593.700,00	27.652.700,00	3.597.550,12	3.996.396,45	20.892.714,75	19.568.005,50	6.759.985,25
1	31	Ação Legislativa	27.593.700,00	27.652.700,00	3.597.550,12	3.996.396,45	20.892.714,75	19.568.005,50	6.759.985,25
3	0	ESSENCIAL À JUSTIÇA	908.000,00	858.000,00	8.430,14	183.212,73	523.817,93	408.259,18	334.182,07
3	62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	500.000,00	450.000,00	30,14	135.318,50	189.207,85	135.671,54	260.792,15
3	92	Representação Judicial e Extrajudicial	408.000,00	408.000,00	8.400,00	47.894,23	334.610,08	272.587,64	73.389,92
4	0	ADMINISTRAÇÃO	98.729.600,00	99.543.493,13	12.178.059,00	14.342.808,63	76.668.066,84	69.753.827,68	22.875.426,29
4	122	Administração Geral	88.990.000,00	90.268.893,13	10.346.696,64	12.366.464,00	69.095.559,79	63.018.151,83	21.173.333,34
4	123	Administração Financeira	1.500.000,00	1.625.000,00	455.117,08	477.311,50	1.395.998,30	1.306.118,00	29.001,70
4	126	Tecnologia da Informação	310.000,00	310.000,00	12.512,20	25.701,34	165.819,47	138.796,99	144.180,53
4	127	Ordenamento Territorial	1.000.000,00	1.000.000,00	537.600,00	560.523,30	815.460,51	795.728,46	184.539,49
4	128	Formação de Recursos Humanos	5.849.600,00	5.259.600,00	746.015,18	770.579,17	4.146.769,92	3.929.556,92	1.112.830,08
4	130	Administração de Concessões	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4	131	Comunicação Social	790.000,00	790.000,00	69.501,00	125.494,70	670.331,77	505.008,47	119.668,23
4	452	Serviços Urbanos	280.000,00	280.000,00	10.616,90	16.734,62	178.127,08	60.467,01	101.872,92
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	28.400.000,00	28.977.500,00	4.379.707,64	4.698.185,83	23.384.513,23	22.771.022,49	5.592.986,77
6	122	Administração Geral	200.000,00	176.900,00	11.842,00	20.697,54	155.068,83	116.076,32	21.831,13
6	181	Policimento	27.565.000,00	27.906.700,00	4.248.205,64	4.607.701,77	22.394.306,04	22.236.416,95	5.512.393,96
6	182	Defesa Civil	380.000,00	884.000,00	119.660,00	69.786,52	835.138,34	428.529,22	48.861,66
6	183	Informação e Inteligência	35.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
6	392	Difusão Cultural	20.000,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	35.278.995,00	36.450.088,21	2.566.202,26	6.658.458,84	33.425.901,11	27.302.471,54	3.024.187,10
8	241	Assistência ao Idoso	1.770.880,00	1.762.980,00	0,00	285.058,90	1.762.926,60	1.561.054,90	53,40
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	928.720,00	928.720,00	0,00	127.533,75	923.228,95	856.673,95	5.491,05
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	21.878.900,00	22.730.080,10	1.748.915,61	4.993.439,30	21.949.710,49	18.451.297,05	780.369,61
8	244	Assistência Comunitária	10.700.495,00	11.028.308,11	817.286,65	1.252.427,49	8.790.035,07	6.433.445,64	2.238.273,04
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	56.632.000,00	56.762.000,00	8.746.870,58	8.746.870,58	42.944.299,12	42.943.159,17	13.817.700,88
9	272	Previdência do Regime Estatutário	56.632.000,00	56.762.000,00	8.746.870,58	8.746.870,58	42.944.299,12	42.943.159,17	13.817.700,88
10	0	SAÚDE	271.950.000,00	281.240.694,00	31.696.032,49	44.239.608,42	237.128.974,17	201.052.718,06	44.111.719,83
10	122	Administração Geral	146.330.000,00	156.612.300,00	26.660.562,17	26.533.876,02	130.391.602,99	119.593.510,80	26.220.697,01
10	301	Atenção Básica	14.120.000,00	14.200.000,00	610.840,07	2.036.961,57	13.446.027,88	9.194.116,30	753.972,12
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	105.620.000,00	104.168.394,00	4.074.595,80	15.040.367,31	87.857.560,71	68.271.915,09	16.310.833,29
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.630.000,00	4.010.000,00	290.717,07	523.193,40	3.227.366,38	1.949.585,60	782.633,62
10	305	Vigilância Epidemiológica	2.250.000,00	2.250.000,00	59.217,38	105.210,12	2.206.416,21	2.043.590,27	43.583,79
11	0	TRABALHO	9.883.850,00	9.212.250,00	270.845,09	957.611,66	6.346.178,84	4.493.023,25	2.866.071,16
11	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.624.250,00	5.952.750,00	43.237,70	770.781,59	5.241.446,90	3.832.694,54	711.303,10
11	332	Relações de Trabalho	829.500,00	803.500,00	82.832,43	19.583,21	260.605,08	118.587,67	542.894,92
11	333	Empregabilidade	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
11	334	Pomento ao Trabalho	2.330.000,00	2.356.000,00	144.774,96	167.246,86	844.126,86	341.741,04	1.511.873,14
12	0	EDUCAÇÃO	243.152.000,00	247.162.391,58	30.387.824,07	37.994.209,35	192.220.855,51	169.769.258,12	54.941.536,07
12	122	Administração Geral	17.492.000,00	18.826.400,00	2.691.666,81	2.835.942,07	14.404.997,34	13.556.011,10	4.421.402,66
12	126	Tecnologia da Informação	275.000,00	275.000,00	20.952,50	29.409,47	139.291,40	93.916,56	135.708,60
12	131	Comunicação Social	950.000,00	950.000,00	103.847,93	111.202,00	596.120,29	555.928,50	353.879,71
12	361	Ensino Fundamental	88.550.000,00	90.196.391,58	9.818.506,06	15.335.069,46	72.350.586,57	62.792.979,67	17.845.805,01
12	362	Ensino Médio	1.870.000,00	1.870.000,00	26.000,00	130.248,30	1.572.472,30	925.506,16	297.527,70
12	363	Ensino Profissional	4.470.000,00	3.728.500,00	359.704,92	367.149,60	2.106.849,03	2.097.953,26	1.621.650,97
12	364	Ensino Superior	11.975.000,00	12.531.800,00	2.072.651,05	2.105.921,70	9.489.714,22	8.774.609,63	3.042.085,78
12	365	Educação Infantil	112.420.000,00	115.964.000,00	15.054.452,91	16.724.381,48	89.534.616,98	79.313.814,27	26.429.383,02
12	366	Educação de Jovens e Adultos	779.500,00	779.500,00	129.507,22	129.507,22	580.889,15	552.950,90	198.610,85
12	367	Educação Especial	4.240.500,00	1.940.500,00	110.534,67	225.378,03	1.443.318,23	1.105.588,07	493.181,77
12	573	Difusão do Conhec. Cient. e Tecnológico	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
12	813	Lazer	30.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
13	0	CULTURA	9.520.000,00	9.075.000,00	1.071.363,31	934.660,02	4.665.272,48	3.318.471,41	4.409.727,52
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	4.335.000,00	4.335.000,00	727.279,15	226.676,87	1.571.560,63	699.780,15	2.763.439,37
13	392	Difusão Cultural	5.185.000,00	4.740.000,00	344.084,16	707.983,15	3.093.711,85	2.618.691,26	1.646.288,15
14	0	DIREITOS DA CIDADANIA	632.000,00	722.000,00	7.646,80	6.886,80	496.755,21	490.605,21	225.244,72
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	632.000,00	722.000,00	7.646,80	6.886,80	496.755,21	490.605,21	225.244,72
15	0	URBANISMO	39.745.000,00	39.207.053,15	5.148.876,74	4.312.304,94	28.535.503,74	18.777.918,06	10.671.549,41
15	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	80.000,00	80.000,00	7.900,00	3.960,00	31.420,00	19.560,00	48.580,00
15	451	Infra-Estrutura Urbana	11.750.000,00	9.798.542,44	2.008.197,49	616.196,90	5.046.496,45	1.767.138,35	4.752.045,99
15	452	Serviços Urbanos	26.610.000,00	28.695.286,71	3.100.841,47	3.638.114,46	23.262.039,73	16.917.374,95	5.433.246,98
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	1.090.000,00	418.224,00	18.637,78	12.253,58	169.827,56	49.954,76	248.396,44
15	573	Difusão do Conhec. Cient. e Tecnológico	50.000,00	50.000,00	0,00	680,00	4.620,00	2.790,00	45.380,00
15	695	Turismo	165.000,00	165.000,00	13.300,00	21.100,00	21.100,00	21.100,00	143.900,00
16	0	HABITAÇÃO	23.625.000,00	23.625.000,00	1.414.447,77	1.343.560,69	5.663.470,06	5.587.187,10	17.961.529,94
16	122	Administração Geral	3.400.000,00	3.400.000,00	404.749,49	401.715,29	2.025.588,96	2.021.152,30	1.374.411,04
16	482	Habitação Urbana	20.225.000,00	20.225.000,00	1.009.698,28	941.845,40	3.637.881,10	3.566.034,80	16.587.118,90
17	0	SANEAMENTO	103.724.294,00	104.993.294,00	9.328.446,69				



Divisão de Cadastro Técnico	
COMUNICADO	
Joel José de Oliveira	Protocolo nº 170560/2013
Informamos que como não é possível identificar a localização exata dos imóveis das transcrições nº 20.019, 18.060 e 21.387 todas do 1º Cartório de Registro de Imóveis, o requerente deverá providenciar, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, a retificação administrativa das referidas transcrições, contendo todas as medidas (ângulos, rumos ou azimutes), as vias públicas que circundam os imóveis e a distância de uma rua oficial mais próxima.	

Divisão de Cadastro Técnico	
COMUNICADO	
Luiz Antonio Vieira	Protocolo nº 134412/2013
Informamos que para atendermos ao solicitado (fls 02), o requerente deverá apresentar a transcrição nº 45.205 do 2º Cartório de Registro de Imóveis com data atualizada.	

COMUNICADO	
Luiz Antonio Vieira	Protocolo nº 134413/2013
Informamos que para atendermos ao solicitado (fls 02), o requerente deverá apresentar a transcrição nº 45.206 do 2º Cartório de Registro de Imóveis com data atualizada.	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO	
Pregão Eletrônico nº 145/2013	
Fornecimento parcelado de materiais de enfermagem ortopédico, durante o exercício de 2014.	
Comunicamos que o edital foi relançado no sistema por lote conforme edital. Diante do exposto, informamos que fica alterada a data para abertura de propostas e disputa de preços para o dia 11/12/2013, às 08h e 09h, respectivamente.	
Piracicaba, 27 de novembro de 2013.	
Maria Angelina Chiquito Alanis Diretora do Departamento de Material e Patrimônio	

COMUNICADO	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2013	
Prestação de Serviços de Zeladoria, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra.	
Comunicamos que após análise das impugnações ao Edital interpostas e, conforme parecer emitido Unidade Requisitante e Procuradoria Geral, foi julgado IMPROCEDENTE a impugnação interposta pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E TRABALHADORES NA LIMPEZA URBANA E ÁREAS VERDES DE PIRACICABA- SIEMACO e PARCIALMENTE PROCEDENTE a impugnação apresentada pela empresa ÚNICA LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA, ficando alterado o instrumento convocatório. Diante do exposto, fica marcada a data de abertura e disputa das propostas para o dia 16/12/2013 às 08h/ 09h respectivamente. A nova versão do edital encontra-se disponível para downloads no site www.piracicaba.sp.gov.br . Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo Fone (19) 3403-1020. Publique-se	
Piracicaba, 27 de novembro de 2013.	
Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio	

COMUNICADO	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2013	
Aquisição de uniformes	
A Pregoeira comunica que, após análise e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o lote 01 para a empresa RODRIGO GIOVANI CAMARGO ME.	
Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, após encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.	
Piracicaba, 27 de novembro de 2013.	
Maria Angelina Chiquito Alanis Pregoeira	

Pregão Presencial nº 197/2013	
Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, durante o exercício de 2014	
Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, houve alteração na descrição do item 01, Anexo I, em referido edital. A nova versão do edital já está disponível para download no site http://www.piracicaba.sp.gov.br . Diante do exposto, informamos que fica marcada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 16/12/2013, às 14h.	
Piracicaba, 27 de novembro de 2013.	
Adriana Cristina Alcarde Zotelli Chefe do Setor de Licitações	

AVISO DE LICITAÇÃO	
Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:	
Modalidade: Pregão Presencial nº 217/2013	
Objeto: aquisição de brinquedos pedagógicos. Início da Sessão Pública: 11/12/2013 às 14h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.	

Modalidade: Pregão Presencial nº 218/2013	
Objeto: prestação de serviços de exames de análises clínicas, durante o exercício de 2014. Início da Sessão Pública: 12/12/2013 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.	

Modalidade: Pregão Presencial nº 219/2013	
Objeto: fornecimento parcelado de exames laboratoriais e complementares, durante o exercício de 2014. Início da Sessão Pública: 13/12/2013 às 10h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.	

Modalidade: Pregão Presencial nº 138/2013 (Prorrogação)	
Objeto: contratação de empresa especializada em comunicação de dados por meio de rede IP para conectar a Secretaria Municipal de Educação à internet através de acesso dedicado. Início da Sessão Pública: 13/12/2013 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.	

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 27 de novembro de 2013.
Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio Diretora

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 47/13	
Instalação de conjuntos de iluminação pública padrão CPFL, em diversos logradouros públicos do Município de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.	
A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: RIZEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, IRMÃOS VALÉRIO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA e PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, DELIBEROU por APROVAR, por propor menor preço, a empresa IRMÃOS VALÉRIO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.	
Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.	

Piracicaba, 27 de novembro de 2013.
Renato Alves de Oliveira Presidente



Serviço de Informações à População
www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO		
Expediente do dia 25 Novembro 2.013		
Protocolados e Encaminhados		
Protocolos	Interessados	
004903/2013	EKO CLIMAX CLIMATIZAÇÃO E CONFORTO LTDA - ME SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - REGIÃO DE PIRACICABA	
004904/2013	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE	
004905/2013	ANTONIO BERNARDINO SCHIAVINATTO	
004906/2013	MILTON CARDOSO DOS SANTOS	
004907/2013	VETEK ELETRICIDADE LTDA	
004908/2013	SECRETARIA DE ESPORTES LAZER E ATIVIDADES MOTORAS	
004909/2013	HUGO PEDRO BOLZAM	
004911/2013	LANISA-LAR NUTR.INF.S. ANDRADE	
004912/2013	GERIVALDO MEIRA REIS	
004913/2013	PASCA - CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL	
004914/2013	PASCA - PASTORAL DA CARIDADE	
004915/2013	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE	
004920/2013	ADRIANO FRANCISCO DA SILVA	
004921/2013	IGREJA PENTECOSTAL DE JERUSALEM	
004922/2013	IGREJA PENTECOSTAL DE JERUZALÉM	
004924/2013	UNIÃO ESPÍRITA DE PIRACICABA	
004925/2013	UNIÃO ESPÍRITA DE PIRACICABA	
004926/2013	ANTONIO MARCELO ARIETTI	
004928/2013	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE VILA REZENDE	
004929/2013	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE VILA REZENDE	
004930/2013	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE VILA REZENDE	
004931/2013	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE VILA REZENDE	
004932/2013	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE VILA REZENDE	
004933/2013	CASA DO BOM MENINO	
004934/2013	CASA ESPÍRITA SEMENTE DE LUZ	
004935/2013	DANIELE CAVALCANTE	
004937/2013	MARIA CRISTINA GABINI CANDIOTI	
004938/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
004939/2013	SETOR DE ALMOXARIFADO	
004940/2013	SETOR DE ALMOXARIFADO	
004903/2013	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - REGIÃO DE PIRACICABA	
004904/2013	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE	
004905/2013	ANTONIO BERNARDINO SCHIAVINATTO	
004906/2013	MILTON CARDOSO DOS SANTOS	
004907/2013	VETEK ELETRICIDADE LTDA	
004908/2013	SECRETARIA DE ESPORTES LAZER E ATIVIDADES MOTORAS	
004909/2013	HUGO PEDRO BOLZAM	
004910/2013	ANA PAULA VIEIRA AMBROGI	
004911/2013	LANISA-LAR NUTR.INF.S. ANDRADE	
004912/2013	GERIVALDO MEIRA REIS	
004913/2013	PASCA - CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL	
004914/2013	PASCA - PASTORAL DA CARIDADE	
004915/2013	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE	
004916/2013	JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA	
004917/2013	JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA	
004918/2013	VARA DO JURI /EXECUÇÕES - FORO DE PIRACICABA	
004919/2013	JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA	
004920/2013	ADRIANO FRANCISCO DA SILVA	
004921/2013	IGREJA PENTECOSTAL DE JERUSALEM	
004922/2013	IGREJA PENTECOSTAL DE JERUZALÉM	
004923/2013	ANTONIO LUIZ ESTEVAM	
004924/2013	UNIÃO ESPÍRITA DE PIRACICABA	
004925/2013	UNIÃO ESPÍRITA DE PIRACICABA	
004926/2013	ANTONIO MARCELO ARIETTI	
004927/2013	LAURENZA INCORP. SPE LTDA	
004928/2013	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE VILA REZENDE	
004929/2013	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE VILA REZENDE	
004930/2013	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE VILA REZENDE	
004931/2013	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE VILA REZENDE	
004932/2013	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE VILA REZENDE	
004933/2013	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE VILA REZENDE	
004934/2013	CASA DO BOM MENINO	
004935/2013	CASA ESPÍRITA SEMENTE DE LUZ	
004936/2013	DANIELE CAVALCANTE	
004937/2013	MARIA CRISTINA GABINI CANDIOTI	
004938/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
004939/2013	SETOR DE ALMOXARIFADO	
004940/2013	SETOR DE ALMOXARIFADO	
Despachos	Processo	Interessado
004761/2013	003138/2013	NATALIA GONÇALVES DE LANES: "Deferido".
003378/2013	002253/2013	DIOGENES REGONALDO SANTOS DE CAMPOS: "Arquivado".
003654/2013	002388/2013	ALEXANDRE ROMÃO: "Deferido".
003949/2013	002577/2013	CD CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA : "Deferido".
004054/2013	002577/2013	ALEXIS MENDONÇA: "Concluído".
004315/2013	002814/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: "Concluído".
004460/2013	002899/2013	JEFFERSON LUIZ GALHARDO E: SANDRA REGINA TENORIO "Arquivado".
004645/2013	003054/2013	MARILZA COSTA ROSA: "Deferido".
004666/2013	003068/2013	WILSON BEZERRA REGES: "Deferido".
004684/2013	003080/2013	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: "Arquivado".
004716/2013	003106/2013	JOSEMAR DEL GIL: "Indeferido".
004717/2013	003107/2013	LUIS ANTONIO BARBOSA: "Indeferido".
004730/2013	003114/2013	DAIANA SEVERINO NICEL: "Indeferido".
004744/2013	003125/2013	DÉBORA GRAZIELA RANDO SANTOS: "Indeferido".
004745/2013	003126/2013	LEANDRO VIEIRA: "Deferido".
004753/2013	003133/2013	CARLOS ANTONIO PAES DE CAMARGO: "Indeferido".
004761/2013	003138/2013	NATALIA GONÇALVES DE LANES: "Deferido".
004837/2013	002450/2013	AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ: "Arquivado".



DECISÃO N.º 017/2013
NOTIFICAÇÃO N.º 020/02/2013
PREGÃO N.º 23/2013 – PROCESSO N.º 605/2013
CONTRATO N.º 24/2013

O SEMAE faz saber que a defesa prévia apresentada pela empresa SYDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.447.720/0001-49, face à Notificação n.º 020/02/2013 foi acolhida, eis que tempestiva e, no mérito, julgada improcedente.

Em que pese a Contratada ter regularizado a situação em 31 de outubro de 2013, houve descumprimento dos itens 10.1.1 e 10.1.2 do ajuste.

Outrossim, considerando que não houve penalizações anteriores, será aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações, e, caso ocorra novos descumprimentos contratuais, poderão ser aplicadas penalidades mais gravosas. Informamos que, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

NOTIFICAÇÃO N.º 024/01/2013
PREGÃO N.º 065/2013 – PROCESSO N.º 1197/2013
AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO N.º 1142/2013 e 1143/2013

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa EKO CLIMAX CLIMATIZAÇÃO E CONFORTO LTDA. - ME, sediada na Rua Camé n.º 455, Bairro Mooca, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.072.678/0001-94 e Inscrição Estadual sob n.º 146.350.255.112, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito do Pregão n.º 65/2013.

Em 11/11/2013 a contratada foi informada pelo fiscal do contrato, sobre problemas em dois aparelhos de ar condicionado, objetos das Autorizações de Fornecimento n.º 1142/2013 e 1143/2013, os quais se encontram dentro do prazo de garantia. Notificada a solucionar o problema no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encerrado em 19/11/2013, não houve cumprimento da obrigação.

Nesse sentido, fica fixado o prazo máximo de 03 (três) dias para que essa contratada adote as providências necessárias no sentido de adimplir a obrigação, sem prejuízo das penalidades previstas no edital. Fica ainda, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Estão autorizadas desde já, vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

ATO N.º 968, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

(Constitui Comissão Especial para planejamento, execução e fiscalização do Inventário Físico de Materiais e dá outras providências)
Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para planejamento, execução e fiscalização do Inventário Físico de Materiais, nas áreas de armazenagem do Setor de Almoxxarifado, no exercício de 2013.

Art. 2º. A Comissão fica composta pelos servidores Vera Lucia Faria Perina, Laydner Antonio Alvares, Luís Armando Veríssimo, Milton Luis Pigozzo e Douglas Sarti Toledo.

Parágrafo único - Fica designada como coordenadora dos trabalhos a servidora Vera Lucia Faria Perina.

Art. 3º. A presente Comissão terá competência para desenvolver seus trabalhos até a conclusão de todas as etapas do Inventário Físico de Materiais.

Art. 4º O inventário de materiais deverá ser realizado em dezembro de 2013.

Art. 5º. Os trabalhos da Comissão ora nomeada terão duração de, no máximo, 30 (trinta) dias contados da sua instalação, quando, então, deverá ser apresentado ao Departamento Administrativo o relatório final e conclusivo.

Art. 6º. O Departamento Administrativo, após análise, encaminhará o Relatório Final ao Presidente do SEMAE, para homologação.

Art. 7º. Ao presente Ato aplicam-se as disposições do inciso VI do artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.966 de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações.

Art. 8º. Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
REABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 148/2013
PROCESSO N.º 2767/2013

Objeto: Contratação de posto revendedor de combustível para fornecimento e abastecimento dos caminhões e máquinas pertencentes à frota do semae, lotados na regional paulicéia, com aproximadamente 7.500 (sete mil e quinhentos) litros de óleo diesel comum, automotivo, durante o primeiro semestre do exercício de 2014.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 12/12/2013, às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 159/2013 – PROCESSO N.º 2939/2013
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de baterias novas automotivas e de motocicletas para substituição na frota do semae, até 31/12/2014.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 12/12/2013, às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita dos editais: www.semaepiracicaba.sp.gov.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234.

Piracicaba, 27 de novembro de 2013.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2013/002711
MODALIDADE: Pregão 000143/2013
OBJETO: APARELHOS DE AR CONDICIONADO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro Antonio Carlos Schiavon, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe e declara FRACASSADA.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 26 de novembro de 2013

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante do não comparecimento na primeira convocação, vimos pela presente, **RECONVOCAR**, o candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público n.º 001/2011, a comparecer na **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Rua 15 de Novembro n.º 2200, nesta, no prazo de **03 (três) dias**, a partir da primeira publicação, no horário das 08:00 às 16:00 horas, munido de documento, para preenchimento do cargo, conforme segue.

OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA
Classificação original nome
15º SILVIA ANTONIA GIMENES

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 27 de novembro de 2013

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 122/2013 (Fornecimento de cobertura de policarbonato e estrutura metálica com instalação inclusa) em favor da empresa: Toldos, Luminosos & Coberturas Santos Ltda - ME (vencedora do Lote 1), totalizando a importância de R\$ 17.990,00 (Dezessete mil novecentos e noventa Reais.)

Piracicaba, 28 de Novembro de 2013.

João Manoel dos Santos
Presidente

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 82/2013.
Contrato n.º: 78/2013
Processo n.º: 1283/2013
Contratada: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda
Objeto: Fornecimento parcelado de produtos de alimentícios enlatados.
Período de Vigência: 12/09/2013 a 31/12/2013.
Valor Total: R\$ 9.206,50 (nove mil duzentos e seis reais e cinquenta centavos).
Data de assinatura: 12/09/2013.
Piracicaba, 13/09/2013.

João Manoel dos Santos
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 82/2013.
Contrato n.º: 77/2013
Processo n.º: 1283/2013
Contratada: L. A. Bandeira & Cia Ltda
Objeto: Fornecimento parcelado de produtos de alimentícios enlatados.
Período de Vigência: 12/09/2013 a 31/12/2013.
Valor Total: R\$ 3.133,90 (três mil cento e trinta e três reais e noventa centavos).
Data de assinatura: 12/09/2013.
Piracicaba, 13/09/2013.

João Manoel dos Santos
- Presidente -

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEPTUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moção

Nº 231/13 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, de aplausos à advogada e ex-tenista Fernanda Bini, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Piracicaba e conseqüente nomeação na Procuradoria do Superior Tribunal de Justiça Desportiva.

Requerimentos

Nº 1149/13 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a adesão do Município de Piracicaba ao Programa de Implantação de Infraestrutura Esportiva, proposto pelo Governo Federal.

Nº 1150/13 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a adesão do Município de Piracicaba ao Programa de Implementação da Lei Geral nos Municípios, proposto pelo Governo Federal.

Nº 1346/13 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, Solicita a suspensão do expediente da Reunião Ordinária do dia 05/12/2013, por 20 (vinte) minutos, para explanação do tema: “Serviços Executados pela CPFL aos Consumidores de Piracicaba”, pelo diretor de Negócios, Fábio de Camargo.

Nº 1347/13 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, Voto de Congratulações à funcionária do Fórum da Comarca de Piracicaba, Sra. Silvana Calderan, pelos relevantes serviços prestados.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Emenda à Lei Orgânica

Nº 001/13 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que acrescenta dispositivos ao Artigo 10 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba na forma que especifica e dá outras providências, com: Com Nova Redação.

Emenda 01 à Nova Redação, de autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz.
Emenda 02 à Nova Redação, de autoria do vereador José A. Fernandes Paiva.

Projetos de Lei Complementar

Nº 023/13 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 197/07, que “dispõe sobre normas municipais de acessibilidade, apoio, proteção e assistência à pessoa com deficiência e dá outras providências, (Com Nova Redação).

Projetos de Lei

Nº 210/13 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que denomina de “Cláudio Cavalcanti”, via pública do Loteamento Glebas Noiva da Colina, no Bairro Pau Queimado, (Com Nova Redação).

Nº 219/13 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedrosa Júnior, que institui, no âmbito do Município de Piracicaba, o Dia de Conscientização da Fibromialgia, e dá outras providências, (Com Nova Redação).

Nº 305/13 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que denomina de “Gustavo de Domenico Pinheiro e Silva”, vias públicas do Loteamento Residencial Campos do Conde, no Bairro Taquaral, neste Município, (Com Nova Redação).

Nº 353/13 - De autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Município de Piracicaba a promover, mediante certame licitatório, a alienação a proprietário lindeiro, de imóvel de sua propriedade localizado na Avenida dos Marins e dá outras providências.

Nº 355/13 - De autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar Termo de Adesão ao Programa de Educação Empreendedora, desenvolvido pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo – SEBRAE, visando a realização de cursos no âmbito do Programa, com a finalidade de difusão e fomento da cultura empreendedora nas instituições de ensino formal.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei Complementar

Nº 008/13 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que dá nova redação ao artigo 15-A da Lei Complementar nº 178/06 - Código de Posturas, referente ao abandono de veículos, com:

Emenda 01 da C.L.J.R.

Emenda 02 da C.L.J.R.

Projetos de Lei

Nº 255/10 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que denomina de “João Paulino de Almeida”, via pública do Loteamento Parque Santa Terezinha, Bairro Santa Terezinha, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).
Nº 256/10 - De autoria do De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante,



que denomina de "Olga Bertoncini Poslendink", via pública do Loteamento Parque Santa Terezinha, Bairro Santa Terezinha, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 015/11 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, que denomina de "Ermindá Justi Cuevas", via pública do Loteamento Parque Santa Terezinha, Bairro Santa Terezinha.

Nº 018/11 - De autoria do ex-vereador José Pedro Leite da Silva, que denomina de "Maria das Graças de Negreiros Bonilha", via pública do Loteamento Parque Santa Terezinha, Bairro Santa Terezinha, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 019/11 - De autoria do vereador José Benedito Lopes, que denomina de "Ernesto Paterniani", via pública do Loteamento Parque Santa Terezinha, Bairro Santa Terezinha, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 102/13 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre a instituição da "Mostra de Teatro Estudantil" no Município de Piracicaba e dá outras providências, com: Substitutivo 01, da C.L.J.R.

Emenda 01 ao P.L., do vereador Pedro M. Kawai (Com pedido de retirada)

Emenda 02 ao P.L., do vereador Pedro M. Kawai (Com pedido de retirada)

Substitutivo 02, do vereador Gilmar Rotta

Nº 238/13 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erler, que dispõe sobre a criação do Programa "Faixa Viva", que visa informar, conscientizar e promover a mudança de hábito dos motoristas e pedestres no que concerne ao uso da Faixa de Pedestres, (Com Substitutivo 01 do vereador autor).

Nº 268/13 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erler, que dispõe sobre a proibição da conferência de produtos, após o cliente efetuar o pagamento nas caixas registradoras das empresas instaladas na cidade de Piracicaba e dá outras providências.

Nº 316/13 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que denomina de "Alberto Soares Júnior", via pública Loteamento Residencial Monte Feliz, no Bairro Água Branca, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Nº 321/13 - De autoria do vereador Luiz Antonio Leite - Madalena, que denomina de "Maria Cleria Machado Teixeira", via pública no Loteamento Monte Feliz, no Bairro Água Branca.

Nº 322/13 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que denomina de "Georges Mayef Maroun", via pública no Loteamento Monte Feliz, no Bairro Água Branca.

Nº 324/13 - De autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre denominação de prolongamentos de vias públicas no Lotemento Monte Feliz, no Bairro Água Branca, neste Município, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Nº 326/13 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que acrescenta dispositivos à Lei 6.468/2009, que "disciplina a veiculação de anúncios no Município de Piracicaba, revoga as Leis nº 2.068/73, 3642/93, 3873/94, 4.070/96 e 4490/98 e dá outras providências", (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Nº 369/13 - De autoria do Executivo, que introduz alterações à Lei nº 6.042/07 que "autoriza o Município de Piracicaba a firmar convênio com a Universidade de São Paulo - USP, através da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" - ESALQ, visando estabelecer parceria com a referida Universidade para disponibilizar estágio para os alunos dos cursos de Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Economia Agroindustrial, Ciências dos Alimentos, Gestão Ambiental e Agrobiologia, junto às unidades e secretarias municipais".

Nº 370/13 - De autoria do Executivo, que introduz alterações à Lei nº 7.265/12 e dispõe sobre a criação de emprego e cargos de Motorista e Professor de Educação Física (Área de Educação) junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

ENTREGA DE MOÇÃO – Nº 195/13

Autoria – André Gustavo Bandeira

Para. Professor e Alunos da Escola Senai

SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE – Req. 1305/13 – 30 Minutos

Autoria – Pedro Luiz da Cruz

Sr. Raphael Pedroso

CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (CEPIR – Ceasa de Piracicaba).

1º ORADOR – ver. Paulo Henrique Paranhos Ribeiro

- Fim -

“ Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.

Resolução nº 05/07

IPASP

Em obediência ao artigo 34 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, o IPASP faz publicar a relação dos servidores ativos e inativos da Administração Autárquica, relativo ao mês de Novembro 2013, com as exigências contidas na Lei,.

NOME	CARGO	TEMPO DE SERVIÇO	VENC.	TIPO FUNC.
Andre E. P. as Silva	Presidente	02 ano, 09 meses e 27 dias	10.900,00	-----
Antonio Carlos Lourenço	Progr. Jr.	27 anos, 09 meses e 10 dias	3.448,23	Efetivo
Antonio Carlos Rossini	Tesoureiro	36 anos, 08 meses e 04 dias	7.808,85	Efetivo
Carmem L. A Carlet	Ch. Setor	24 anos, 02 meses e 27 dias	3.676,40	Efetivo
Claudia R. L. Próspero	Ag. Adm.	21 anos, 03 meses e 25 dias	2.726,79	Efetivo
Denise Ap. V. Ruivo	Tec.	20 anos, 11 meses e 19 dias	2.871,45	Efetivo
	Contab.			
Eonice Gomes de Araujo	Escriturária	11 anos, 10 meses e 25 dias	1.574,58	Efetivo
Fernanda Caroline Forti	Escriturária	11 anos, 10 meses e 26 dias	1.599,19	Efetivo
Husani I. de Lima Toledo	Ag. Adm.	01 ano, 06 meses e 10 dias	1.599,19	Efetivo
Ilma de A. Quartarollo	Secret. Geral	19 anos, 07 meses e 02 dias	3.278,21	Efetivo
Luciene de A. Santos	Escriturária	01 ano, 05 meses e 14 dias	1.475,64	Efetivo
Maria A. M. de Oliveira	Escriturária	13 anos, 06 meses e 28 dias	1.773,08	Efetivo
Silvia E. Z. Dal Picolo	Ch. Setor	30 anos, 06 meses e 26 dias	3.825,53	Efetivo
Aurora Gaspar	Chefe/setor	Com 30 anos	3.921,17	Aposentada Efetiva
Virgilio Bouchardet Neto	Tesoureiro	Com 33, 11 meses e 18 dias	7.588,66	Aposentado Efetivo

Piracicaba, 27 de novembro de 2013.

Andre Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Em obediência ao artigo 34 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, o IPASP faz publicar a relação dos(as) APOSENTADO-CAMARA, relativo ao mês de NOV-2013, com as exigências contidas na Lei.

NOME	VLRBENEFICIO
ANITA CONCEIÇÃO THOMAZIELLO	R\$ 3.616,77
ANTONIO EDUARDO FISCHER	R\$ 11.763,12
DEZIDERIO PAPAROTTO NETO	R\$ 4.637,71
HORTENCIA NEGRI	R\$ 1.199,01
JOSE GOMES	R\$ 5.544,41
LUIZ ANTONIO ROLIM	R\$ 15.027,43
MARGARIDA VITTI NEGRI	R\$ 4.186,64
MARIA ANGELA DO AMARAL	R\$ 3.606,31
MARIA DE LOURDES MESSIAS SOUZA	R\$ 5.160,49
MARIA DUARTE PENTEADO	R\$ 4.434,14
RUBENS VITTI	R\$ 11.016,58
SUELI MARIA ANGELELI BARBARY	R\$ 6.212,17

Em obediência ao artigo 34 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, o IPASP faz publicar a relação dos(as) PENSÕES, relativo ao mês de NOV-2013, com as exigências contidas na Lei.

NOME	VLRBENEFICIO
ADAHIR SALLES FARIA	R\$ 1.240,42
ADELAIDE APARECIDA PESTANA BARBOSA	R\$ 4.807,17
ADELINA PUERTA ROMANO	R\$ 2.124,67
AGENIR HELENA TRANQUELIN RODRIGUES	R\$ 5.508,10
AGLAIR PINTO DURANTE	R\$ 7.152,70
ALCIDES SILVESTRIINI	R\$ 2.087,54
ALEX OLIVEIRA SANTOS	R\$ 1.934,77
ALICE GARCIA BOCANEGRA	R\$ 6.130,55
ALMERINDA SALA DE OLIVEIRA	R\$ 1.682,62
ALZIRA FRANCO DE OLIVEIRA	R\$ 4.471,52
AMBROSIO STENICO	R\$ 1.688,17
ANA ELOISA DA SILVA CARBONI	R\$ 1.627,01
ANA ESTEVAN DUARTE NOVAES	R\$ 1.550,85
ANA GOMES	R\$ 1.706,21
ANA MARIA OLIVEIRA SANTOS	R\$ 1.934,77
ANA MARIA TREVISAN RIGOLIN	R\$ 1.808,03
ANA ROSA DE CAMPOS PRADO	R\$ 1.837,65
ANAYDE ELESBÃO DA SILVA	R\$ 2.361,93
ANEDITE RODRIGUES DA SILVA	R\$ 1.779,18
ANESIA APARECIDA SILVEIRA	R\$ 1.500,31
ANGELA MARIANO FERREIRA	R\$ 4.135,48
ANGELINA SPEDO GODOY	R\$ 1.407,99
ANILCE TEREZINHA CARRARO ANDRADE	R\$ 2.600,69
ANNA BRANDINE	R\$ 1.692,26
ANTONIA APARECIDA FORNASIM DE OLIVEIRA	R\$ 1.997,62
ANTONIA CAMARGO GIULIATTI	R\$ 1.730,15
ANTONIA CARONE TREVISAN	R\$ 2.249,54
ANTONIA DOMINGUES ABRAÃO	R\$ 1.425,54
ANTONIA ORTIZ	R\$ 2.031,18
ANTONIA POPI GARDIN	R\$ 1.188,43
ANTONIO ADORNO DE MELLO	R\$ 1.364,49
ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA COSTA	R\$ 1.599,20
ANTONIO LINO DE OLIVEIRA	R\$ 1.425,54
APARECIDA AMARAL RISSATTO	R\$ 3.776,77
APARECIDA AMELIA EVARISTO DE FREITAS	R\$ 1.627,01
APARECIDA FATIMA BOARETTO BARBOSA	R\$ 1.863,62
APARECIDA FRANCISCA CHAVES DOS SANTOS	R\$ 1.548,35
APARECIDA LOPES	R\$ 1.389,52
APARECIDA SEVERO CORREA	R\$ 1.662,18
APARECIDA BERTOLA LIBORIO	R\$ 3.776,71
APPARECIDA BREXO GOMES	R\$ 1.334,72
ARACY DA SILVA	R\$ 3.504,25
ARACY VICTORIA FERRAZ	R\$ 4.201,53
ARIALBA APARECIDA CAPELINI	R\$ 787,29
ARMINDA ALVES PEREIRA FRANCISCO	R\$ 1.975,14
AUREA RUBIA RODRIGUES ROMERO	R\$ 2.142,11
AVELINA DE OLIVEIRA	R\$ 1.038,03
AYRTON SILVESTRE	R\$ 3.824,69
BARBARA BRAZ MORALES	R\$ 1.863,10
BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA	R\$ 750,28
BENEDICTA DE OLIVEIRA COLLETTE	R\$ 4.807,17
BENEDITA ALVES MENCONI	R\$ 1.323,20
BENEDITA CARCAGNOLO NARVAL	R\$ 2.140,91
BENEDITA PEDREIRA BARROSO	R\$ 1.863,62
BENEDITO MATEUS	R\$ 1.054,67
BENEDITO RODRIGUES DO PRADO FILHO	R\$ 2.362,01
BERNADETE GUABIRABA DOS SANTOS	R\$ 1.775,59
BRUNO ALEX DA CRUZ PEDREIRA	R\$ 551,56
CASSIA ESPANHA TELES DE OLIVEIRA	R\$ 1.627,01
CECILIA DE CAMPOS NEGRI	R\$ 4.841,56
CECILIA MARIA CERIMARCO SURIAN	R\$ 1.755,54
CELINA DE JESUS BARROS VIEGAS	R\$ 2.100,92
CINIRA APARECIDA DE GOES DE OLIVEIRA	R\$ 1.054,69
CLAIR APARECIDA BORGHI DE SIQUEIRA	R\$ 1.380,36
CLARA DE AGUIAR LEONE	R\$ 1.863,64
CLARA FERNANDA CARLOS	R\$ 1.549,78
CLARA INES SILVEIRA DE GOES	R\$ 2.839,82
CLARICE APARECIDA GOMES FONSECA	R\$ 1.425,48
CLARICE AQUARELI DE MOURA	R\$ 2.020,85
CLARICE DE TOLEDO PIZA MUNIZ	R\$ 4.822,13
CLARISSE APARECIDA DE MOURA PERIN	R\$ 3.108,49
CLAUDIA LUANA FERNANDES RAGONHA	R\$ 1.828,64
CLAUDIA RENATA ANDREOTTA	R\$ 2.830,16
CLAUDINEI APARECIDO FIRMINO	R\$ 2.419,26
CLAUDINEI RAIMUNDO DE OLIVEIRA	R\$ 1.375,28
CLEIDE MARGARIDA DE CAMPOS SILVA	R\$ 1.350,16
CLEUSA APARECIDA NOGUEIRA SABINO	R\$ 4.282,55

CLEUSA PEREIRA DE SOUZA CLAUDINO	R\$ 2.023,86
CLOTILDE ANNIBAL DE LARA ANDRADE	R\$ 1.140,99
CLOVIS PIACENTINI	R\$ 1.314,80
CONCEICAO APPARECIDA BASSO BOARETTO	R\$ 4.855,02
CREUSA FERREIRA LEITE DE PAULO	R\$ 2.432,32
CRISINTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	R\$ 1.803,57
CRISTINA DECCO PINHEIRO SOARES	R\$ 1.760,10
CRISTINA MENDES MOTA RAMOS	R\$ 2.160,93
CRISTOVAM GOMES SILVA	R\$ 1.619,08
DAIANE ADRIANA LIMA CANTAO	R\$ 1.827,85
DALVA DE SOUZA LOURENÇO	R\$ 1.536,30
DANIEL ANTONIO LORENZI	R\$ 4.191,05
DEBORA DE ALMEIDA MARTINS	R\$ 4.198,99
DENISE HENRIQUE RUFINO DE OLIVEIRA	R\$ 5.156,32
DEOCLECIA GOMES	R\$ 2.628,17
DILMA LOPES COIMBRA	R\$ 3.702,36
DIOMAR RITA DE MOURA	R\$ 2.124,48
DIRCE FERREIRA BOUCHARDET	R\$ 4.990,20
DIRCE PAIM DA CAMARA MOREIRA	R\$ 1.965,37
DIRCE ZACHARIAS CHIARANDA	R\$ 2.124,67
DIVA NAKASHIMA	R\$ 1.863,62
DJANIRA MATTIAZZO	R\$ 6.616,24
DOLORES TAPIA CALSAVARA	R\$ 1.499,59
DOMITILA THOMAZI	R\$ 1.654,83
DOROTI APARECIDA MANOEL DE CAMPOS	R\$ 1.654,77
DOSULINA OLIVEIRA DA CRUZ	R\$ 5.669,11
DOUGLAS RODRIGUES MEDEIROS	R\$ 700,18
DYRCE FERRAZ PRADO	R\$ 4.410,40
EDIMEIRE APARECIDA MAIA ALTAFIM	R\$ 2.692,75
EDINEUZA ALVES RODRIGUES	R\$ 1.816,39
EDITH DONATE CORREA DE TOLEDO	R\$ 1.221,56
EDNA AGUILAR MAESTRO	R\$ 675,07
EDSON DE LIMA SILVA	R\$ 1.328,10
EIDE TERESA CHITICOL GANDELIN	R\$ 2.104,22
ELAINE PETRI FURLAN	R\$ 6.237,76
ELENIN ALVES RIBEIRO	R\$ 1.400,24
ELIANA APARECIDA ANDREOTTI PETTA	R\$ 5.875,10
ELIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$ 1.803,57
ELISABEL CRISTINA NEVES	R\$ 1.348,67
ELISABETE LOPES DA SILVEIRA	R\$ 2.968,73
ELIZABETI APARECIDA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.054,69
ELOINA DE LURDES ALBINO SIQUEIRA	R\$ 4.140,77
ELVIRA APPARECIDA DE OLIVEIRA CAMPOS	R\$ 2.398,99
ELZA RAFAEL	R\$ 1.938,37
ELZA ROCHA DA SILVA	R\$ 2.552,21
EMILEINE MARIA CERON	R\$ 1.744,66
EMILIA MARTINES DE TOLEDO	R\$ 3.776,77
EMILY VITAL MANHAES	R\$ 1.828,64
ERCILIA MARIANO DE LIMA	R\$ 1.285,77
ERLINA NUNES MACHADO	R\$ 1.905,39
ERMELINDA DINIZ PEREIRA	R\$ 6.961,31
ERMELINDA POLIZEL GUEDES	R\$ 1.500,31
ERNESTINA REGONHA GARCIA	R\$ 1.240,42
ERONICE ARAUJO BORTOLIN	R\$ 1.549,78
ESMERALDA ROSSETO LACERDA	R\$ 6.125,25
EUGENIA AIRES DINIZ	R\$ 1.054,69
EUGENIO DE CHIRALDI GODOY	R\$ 1.041,61
EUNICE MARTINS BERNARDINO	R\$ 1.769,57
EURIPES MELLO RODRIGUES	R\$ 1.038,09
EVA MARIA GOMES	R\$ 1.654,83
EVANY APARECIDA DE MORAES FERREIRA	R\$ 1.700,11
FABIANE APARECIDA RIBEIRO	R\$ 708,09
FERNANDA PEDRINA SANDRS FONSECA	R\$ 4.143,90
FLAVIA CRISTINA PASPARDELLI DA SILVA	R\$ 1.420,71
FLAVIO CAETANO PASSUELO	R\$ 1.800,97
FRANCISCA DE CAMPOS CALDERAN	R\$ 1.599,20
FRANCISCA DE OLIVEIRA MAESTRO	R\$ 2.394,63
FRANCISCA DE SOUZA	R\$ 1.599,20
FRANCISCA MARTINES MARTIN	R\$ 2.222,63
FRANCISCO BRAZ MOREIRA DA SILVA	R\$ 1.425,53
FRANCISCO GOMES DA SILVA	R\$ 1.832,22
FRANCISCO JOSE PUPIN	R\$ 3.981,94
FRANCISCO VICENTE	R\$ 1.863,62
GABRIELLE SILVA E SILVA	R\$ 527,34
GENI APARECIDA BICUDO DE OLIVEIRA	R\$ 2.031,17
GENI BARBOSA DE OLIVEIRA CUNHA	R\$ 1.549,78
GERALDO DYONISIO	R\$ 1.721,64
GESUS ANTONIO VICENTE	R\$ 1.375,28
GILBERTO JUSTINO	R\$ 2.883,01
GISLENE APARECIDA KALIL RUGGIA	R\$ 5.083,45
GUIOMAR PEREIRA DA SILVA	R\$ 1.627,01
HELENA AGUADO BARBOZA	R\$ 4.061,19
HELENAASSUMPTA PACHECA BEGGIATO	R\$ 2.155,77
HELENA OLYMPIA DE ARRUDA MORAES	R\$ 1.524,99
HERDY PAULO CABRAL FILHO	R\$ 2.912,31
HONORINA ROCCHETTI ASSALIN	R\$ 1.786,84
IARA COSTA ELEUTERIO	R\$ 1.221,56
IEDA MARIA GOBBO FLORINDO	R\$ 2.122,73
IERTE APARECIDA DOS SANTOS CAMPACCI	R\$ 4.822,15
IGNES MARIA CHIARANDA PETTAN	R\$ 3.645,55
IGNES MARINS SCANAVACCA	R\$ 4.101,05
INAIR PASCOINA TABAI CORREA	R\$ 1.823,69
IOLANDA MENEGHEL CARRADORE	R\$ 2.438,66
IRACEMA DA SILVA SOARES	R\$ 1.054,69
IRACEMA MIGUEL DA CRUZ	R\$ 1.688,17
IRACEMA SERAFIM DE CAMPOS BONILHA	R\$ 2.861,93
IRANI MARIA DA SILVA RICCI	R\$ 1.190,59
IRENE ANDREON SCAGNOLATO	R\$ 1.262,35
IRENE BARBOSA GEVARTOSK	R\$ 1.421,90
IRENE DE SOUZA PAVANELO	R\$ 1.369,95
IRENE MARIA VICENTIN SARKIS	R\$ 2.032,32
IRENE PALLU FURLAN	R\$ 6.012,94
IRENE RICCI CESSO	R\$ 1.524,99
IRENE SALA BRESSAN	R\$ 6.130,46
ISABEL MADALENA CASTILHO ROMANI	R\$ 2.087,82



ISAURA VALE GOLDONI	R\$ 2.960,40
IVETE REGINA SIQUEIRA BARBOSA	R\$ 1.574,56
IVONE OLIVEIRA DA SILVA CALHEIROS	R\$ 4.960,78
IVONETE MARCOLINO DE SOUSA	R\$ 1.693,85
IZAURA ADRIANO PELLIGRINOTTI	R\$ 1.718,12
JANDIRA DOMINGUES FERRAREZI	R\$ 1.786,82
JANDYRA ZAMBELLO WOLTZENLOGEL	R\$ 5.620,65
JESUINA DE SOUZA BRIEDA	R\$ 1.284,34
JOANA ANTONIA DE ARAUJO OLIVEIRA	R\$ 1.569,06
JOANA DE TOLEDO PIRES	R\$ 2.295,12
JOANA MOREIRA GOMES	R\$ 2.104,25
JOAO FRANCISCO FERREIRA DE REZENDE	R\$ 1.350,16
JOAO LAUDELINO DETONI	R\$ 1.400,36
JOAO VITOR DEGASPARI	R\$ 1.792,81
JOSE AIRTON CORREA MENDES	R\$ 1.425,53
JOSE ANTONIO BALTIERI	R\$ 1.500,31
JOSE ANTONIO NAVARRO	R\$ 1.241,98
JOSE CARLOS CAMARGO ESTEVAM	R\$ 1.054,67
JOSE CARLOS MARTINS	R\$ 1.688,14
JOSE DE OLIVEIRA	R\$ 2.173,13
JOSE GUERRINI FILHO	R\$ 1.306,41
JOSEFINA CAMPION CAMPAGNOLI	R\$ 1.035,44
JOSEPHA BOCANEGRA DE ANDRADE	R\$ 3.776,77
JOSEPHINA GANDOLFI RODRIGUES	R\$ 1.209,21
JOVELINA RIVABEM MIZUIHIRA	R\$ 3.811,38
JOVINA CAMILLO CONGO	R\$ 2.124,62
JURANDYR CAPELLO	R\$ 1.240,42
JUVENIL GOUVEIA	R\$ 1.262,32
KEMELLY PIZARRO MANSANO	R\$ 787,29
LAERCIO JOSE MORETTI	R\$ 1.627,01
LAILA ELIAS HELLU	R\$ 5.620,65
LAIR DE PAULA BRANDAO MUNHOZ	R\$ 1.574,56
LAURA BARBOSA MILANEZ	R\$ 1.137,90
LAURA JACQUELINE DE LIMA FELIPE	R\$ 889,59
LAURA KROLL SARTORI	R\$ 1.350,16
LAZARA APARECIDA ZANIBONI TRICANICO	R\$ 3.504,68
LAZARA DA SILVA LOPES	R\$ 2.569,69
LAZARO SEVERINO	R\$ 1.803,53
LEONILDA DE CAMARGO	R\$ 1.003,87
LEONILDA MARIA ONGARO GRAZIANI	R\$ 1.385,80
LEONILDA MARQUES ELEUTERIO	R\$ 2.174,23
LEONTINA FRANCISCA DE PAIVA SARKIS	R\$ 2.269,12
LIGIA JACQUELINE SCARPARI BREDa	R\$ 4.213,28
LOURDES CASSAROLA CORREA	R\$ 3.717,64
LOURDES GIONGO DA SILVEIRA	R\$ 1.627,01
LOURENÇO CAPRONI	R\$ 1.688,14
LOURIVAL JOAO DA SILVA	R\$ 1.425,53
LOURIVALDO BERTOLINO	R\$ 1.350,16
LUCAS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	R\$ 1.350,16
LUCAS ARBEX ZAINA	R\$ 3.298,79
LUCAS DA CRUZ PEDREIRA	R\$ 551,56
LUCELENE MASSI	R\$ 2.087,94
LUCIA APARECIDA GOMES BUCK	R\$ 596,67
LUCIA DE LURDES TEIXEIRA SAIPP	R\$ 1.425,53
LUCIA DE RODRIGUES MACHADO CORDEIRO	R\$ 1.087,90
LUCIA FISCHER GALLI	R\$ 4.805,72
LUCILENA APARECIDA JACON CEZARE	R\$ 2.313,80
LUCILENE MARTINS CONTE	R\$ 1.240,41
LUIS FERNANDO ROCHA	R\$ 1.500,31
LUISA MORETTI MARTIN	R\$ 2.413,28
LUIZ ANTONIO CORREA ROMUALDO	R\$ 1.350,16
LUIZ CARLOS PEREIRA	R\$ 1.134,24
LUIZ ROBERTO LEITE DO CANTO	R\$ 2.403,01
LUZIA POMPEU DOS SANTOS	R\$ 1.813,07
LUZIA SCANAVACA SILVEIRA	R\$ 1.375,28
LUZIA TEIXEIRA	R\$ 2.614,16
MABEL BENEDITA DOS SANTOS SILVA	R\$ 2.889,21
MAGALY MUNIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA	R\$ 6.130,61
MAGDALENA LOURENCO CABRAL	R\$ 1.425,53
MARA SORAYA DA SILVA	R\$ 1.549,78
MARCIA REGINA MARTINS DINIZ	R\$ 2.160,87
MARCIA REGINA TORRESILHA	R\$ 2.852,63
MARGARIDA EUGENIA ALVES ZOTELLI	R\$ 2.341,98
MARGARIDA MACIEL DE TOLEDO	R\$ 5.391,04
MARGARIDA PEREIRA DA ROCHA ALMEIDA	R\$ 1.654,77
MARGARIDA RIBEIRO DO REGO	R\$ 2.101,13
MARGARIDA TREVISAN RIGHETO LAVORENTI	R\$ 1.803,06
MARIA ADAUTA DA COSTA	R\$ 1.671,22
MARIA ALICE CARLOS SOARES	R\$ 1.863,64
MARIA ALICE CORAZZA MACIENTE	R\$ 3.778,95
MARIA ANGELA ORIANI PRETE	R\$ 3.519,75
MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA ALVES	R\$ 3.776,77
MARIA ANTONIA POPPI CASARIN	R\$ 1.671,21
MARIA ANTONIETA ANGELO PASSARI	R\$ 1.863,58
MARIA APARECIDA AMARAL LUCCAS	R\$ 2.609,02
MARIA APARECIDA DA COSTA	R\$ 1.958,77
MARIA APARECIDA DE BRITO	R\$ 550,12
MARIA APARECIDA DE CAMARGO TAKAKI	R\$ 2.642,70
MARIA APARECIDA DE LIMA	R\$ 889,59
MARIA APARECIDA DOS SANTOS VICENTE	R\$ 2.425,96
MARIA APARECIDA GIMENES ESTEVES JORDAO	R\$ 3.087,63
MARIA APARECIDA LINA DOS SANTOS MORAES	R\$ 2.521,76
MARIA APARECIDA ORTIZ	R\$ 1.863,62
MARIA APARECIDA ROLIM FROTA	R\$ 3.151,18
MARIA APARECIDA SENCHETTI GILBERTONE	R\$ 1.400,36
MARIA APARECIDA TEIXEIRA LORDELLO	R\$ 1.671,08
MARIA ASSUNTA DELABIO SILVEIRA	R\$ 2.875,46
MARIA BAPTISTA NUNES	R\$ 1.837,66
MARIA BERNARDETE DE C. D AGOSTINO COLOMBINI	R\$ 3.898,64
MARIA CAMPELO DIAS	R\$ 2.981,40
MARIA CATARINA REGONHA DOS SANTOS	R\$ 1.054,68
MARIA CELIA GRANJA	R\$ 2.598,33

MARIA CLARICE AVANCINI MACHI	R\$ 2.000,71
MARIA CONCEIÇÃO PERIN GAZIOLI	R\$ 1.779,18
MARIA CRISTINA DA SILVA	R\$ 2.416,27
MARIA CRISTINA TABAY	R\$ 1.740,82
MARIA DA GLORIA OCANA CRUZ	R\$ 1.306,41
MARIA DA SILVA PONTES	R\$ 3.776,77
MARIA DAS DORES BARBOSA RODRIGUES	R\$ 1.740,73
MARIA DAS DORES GONÇALVES	R\$ 1.346,71
MARIA DAS GRAÇAS DOMINGUES	R\$ 1.524,99
MARIA DE FATIMA CAMPOS GARCIA	R\$ 2.383,93
MARIA DE FATIMA DE S FIORAVANTE SAMPAIO	R\$ 3.791,67
MARIA DE FATIMA F. LEME DE GODOI	R\$ 1.054,67
MARIA DE FATIMA GASPARINI	R\$ 2.101,13
MARIA DE LOURDES ALVES DAS NEVES	R\$ 1.400,36
MARIA DE LOURDES B DO AMARAL CAMPOS	R\$ 2.140,97
MARIA DE LOURDES CARDOSO MONTEIRO	R\$ 3.799,36
MARIA DE LOURDES CLAUDINO ASSALIN	R\$ 1.745,68
MARIA DE LOURDES COLACIO CUSTODIO	R\$ 1.425,53
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA MARTINS	R\$ 1.262,35
MARIA DE LOURDES PEREIRA POPPI	R\$ 1.780,13
MARIA DE LOURDES M DA SILVA FRAGOSO	R\$ 1.864,78
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA MARTINS	R\$ 3.307,88
MARIA DE LOURDES RAMOS FERREIRA	R\$ 1.813,07
MARIA DE LURDES LEITE MEDEIROS	R\$ 2.124,10
MARIA DO CARMO CANALE GRIGOLON	R\$ 1.864,78
MARIA DO ROSARIO COELHO	R\$ 3.307,88
MARIA DOROTHEA ROSALY DE MORAES	R\$ 1.442,09
MARIA DOS SANTOS SILVA	R\$ 1.998,80
MARIA DULCE MADEIRA	R\$ 3.484,77
MARIA ELIANA BAPTISTINI GIMENEZ	R\$ 1.524,99
MARIA ELISA MAZZUTTI VICENTIN	R\$ 1.794,75
MARIA ELISABETE P ARANA GANDELINI	R\$ 1.863,62
MARIA ELISABETE VASCONCELLO DE OLIVEIRA	R\$ 1.894,93
MARIA EVA VALERIO CAMILO	R\$ 3.504,68
MARIA FALOSSI DA SILVA PINTO	R\$ 4.999,19
MARIA FATIMA ALVES PAZ	R\$ 1.813,07
MARIA FATIMA SILVANO	R\$ 1.505,96
MARIA FERREIRA DA SILVA	R\$ 3.043,87
MARIA FIDELIS SOARES	R\$ 4.948,36
MARIA GIUZA SOUZA DOS SANTOS	R\$ 1.780,13
MARIA HELENA BAPTISTA ALVES	R\$ 1.981,16
MARIA INEZ DOS SANTOS SILVA	R\$ 1.980,88
MARIA IVONETE DA SILVA POZZI	R\$ 1.682,58
MARIA JOSE DE GODOY FERREIRA	R\$ 1.710,55
MARIA JOSE DO ROSARIO FRAY	R\$ 2.032,29
MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 3.645,55
MARIA JOSE STOLF HERLING	R\$ 1.425,49
MARIA JOSE TOBIAS MEDEIROS	R\$ 1.036,66
MARIA JOSE TOLFF HERLING	R\$ 1.654,77
MARIA JOSE TOLIAS MEDEIROS	R\$ 700,19
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA TOLEDO	R\$ 2.473,10
MARIA LUCIA DO AMARAL PETRELLI	R\$ 2.473,10
MARIA LUCIA PETERSEN RODRIGUEZ	R\$ 2.968,73
MARIA LUCIA RIGO DA SILVA COSTA	R\$ 2.855,89
MARIA LUIZA AMARAL DE MORAIS	R\$ 2.218,49
MARIA LUIZA BUZATTO HYPOLITO	R\$ 1.680,37
MARIA LUIZA GANEO SPINOSI	R\$ 1.803,54
MARIA MADALENA ROCHA GUERRERO	R\$ 1.746,62
MARIA ODETE GRIGOLON MENDES	R\$ 2.064,50
MARIA RODRIGUES VIEIRA DOMINGUES	R\$ 1.803,57
MARIA SILVEIRA DE PAULA	R\$ 2.127,37
MARIA TAEKO WAKASUTGI FURLANETE	R\$ 1.949,70
MARIA TERESA IZILDINHA GRECCI AMARAL	R\$ 1.832,74
MARIA TEREZINHA PICOLI ALVES	R\$ 2.968,73
MARIA THERESINHA GANDELINI ANGELI	R\$ 1.200,52
MARIA ZELIA FRANCOSO QUEIROZ	R\$ 3.243,38
MARIA ZENAIDE AYRES DE OLIVEIRA FERRAZ	R\$ 1.375,28
MARILENE BENEDICTO ZAPAROLI	R\$ 4.281,23
MARILENE SEGALLI	R\$ 2.068,98
MARINA ALVES SILVEIRA	R\$ 1.274,95
MARISA RAQUEL MUZI PEREIRA	R\$ 1.252,74
MARLENE APARECIDA ZILIO COZZO	R\$ 3.569,23
MARLENE DE FATIMA ALMEIDA MARIANO	R\$ 4.209,49
MARLI DOMINGOS DA SILVA	R\$ 2.568,12
MARLICE CARDOSO RIBEIRO	R\$ 2.907,25
MARCEDES MIRANDA PEIXE	R\$ 3.024,37
MONICA VALERIA MARQUES FURLAN	R\$ 1.221,56
NADIA APARECIDA SOARES FERREIRA	R\$ 2.210,76
NAIDE NALIN BOSCARIL	R\$ 2.229,68
NAIR DOS SANTOS VIEIRA	R\$ 7.175,78
NAIR PEREIRA DA SILVA CELSO	R\$ 1.599,22
NANCYR GONÇALVES PEDROSO GANEO	R\$ 1.350,16
NAPOLEAO BENEDICTO RIGHI	R\$ 2.137,57
NATALINA APARECIDA MALACHIAS	R\$ 1.574,56
NATAN MAIA SANTOS	R\$ 1.717,86
NEUSA APARECIDA ESTEVES SCHIRNER	R\$ 1.717,86
NEUSA CONCEICAO JACINTHO DE OLIVEIRA	R\$ 674,34
NEUSA DA SILVA RIBEIRO	R\$ 3.401,17
NEUSA MARIA DE ALMEIDA	R\$ 2.272,67
NEUSA MARIA FERREIRA	R\$ 1.054,69
NEUZA APARECIDA PEREIRA OLIVEIRA	R\$ 6.003,12
NILSA CAMOLESI	R\$ 1.054,67
NILZA DE LIMA BARBOSA	R\$ 2.124,51
NILZA MARQUES DE CAMARGO	R\$ 2.779,13
NOBER ANTONIO CASAROLLO	R\$ 1.627,01
NOEL PATROCINIO	R\$ 2.014,40
NOEMI MENDONCA DE SENNA	R\$ 1.328,15
ODILA ANTONIA MAGAGNATO BERTAZONI	R\$ 1.425,54
ODILA DE CAMARGO ZARATIN	R\$ 5.373,34
OLGABOSCOLO MATTOS	R\$ 1.746,67
OLINDA CASINI CAMATARI	R\$ 1.088,04
OLIVIA GIL DE TOLEDO	R\$ 4.826,35
ONDINA FURLAN BACCHIN	R\$ 1.450,48
ORAIDE BENEDITA FREITAS DE TOLEDO	R\$ 1.813,07
	R\$ 2.605,10
	R\$ 2.160,86

ORCHIDEA CHIEREGATTO DE SOUZA	R\$ 1.193,36
ORSENI SEBASTIANA GALLENDÉ	R\$ 4.194,39
PATRICIA DAIANA COLLETTI MAESTRO	R\$ 675,07
PAULA ARCHILLA DA CRUZ	R\$ 1.786,84
PEDRO LUIZ TREVISAN	R\$ 2.300,87
PEDRO STRINGE	R\$ 1.188,98
PRAXEIA ALEXANDRINA DA S. PALANCIO	R\$ 2.000,71
RACHEL DE CAMPOS SABADIN	R\$ 1.549,78
RACHEL MUNHOZ DOS SANTOS DIEHL	R\$ 6.129,95
RAFAELA MARIANE GRANZOTO BUCK	R\$ 596,67
REGINA APARECIDA CANDIDO BEZERRA	R\$ 1.322,63
RITA DE CASSIA MOLAIA CRESPO	R\$ 708,09
RITA DE SOUSA COSTA	R\$ 1.549,79
RITA LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	R\$ 1.997,62
ROMILDA DA SILVA TAPIA	R\$ 1.350,16
ROSA MARIA KISIL MENDES	R\$ 2.358,52
ROSA RODRIGUES DA CRUZ BARREIROS	R\$ 1.035,41
ROSALINA LEONE SOARES	R\$ 2.140,97
ROSANA ISABEL FORNAZARO LIBORIO	R\$ 3.837,58
ROSELI SANCHES TIBERIO	R\$ 1.654,78
ROSEMEIRE APARECIDA NOVELLO FERREIRA BERTOLINI	R\$ 1.654,83
RUDIS DA SILVA MARQUETI	R\$ 2.024,75
RUT ENGLER DUARTE	R\$ 2.400,24
RUTE DE CAMARGO SILVA	R\$ 2.037,05
SALVADOR ROBERTO GALHARDO GOMES	R\$ 1.101,58
SAMIA MARINO GARCIA	R\$ 2.383,93
SANDRA DE BARROS ABDALLA	R\$ 5.949,75
SANDRA HELENA PEREIRA THIAGO	R\$ 1.140,75
SEBASTIANA DA CRUZ TOLEDO	R\$ 1.375,28
SEBASTIANA DE SOUZA	R\$ 1.693,37
SEBASTIANA ELIAS DA SILVA	R\$ 1.697,69
SEBASTIANA MONTEIRO DE TOLEDO	R\$ 2.087,94
SEBASTIANA ROQUE DE ALMEIDA	R\$ 1.865,80
SELMA DAMARIS DA SILVA DOS SANTOS	R\$ 1.997,02
SERGIO APARECIDO RIBEIRO CRESPO	R\$ 708,09
SHEILA RAVELLI MARTINS ROMANI	R\$ 2.447,65
SHILENS APARECIDA SILVA E SILVA	R\$ 527,34
SIDNEY DE ALMEIDA	R\$ 1.343,89
SILVANA APARECIDA NERY	R\$ 2.142,07
SILVIA MARIA ZINSLY	R\$ 4.683,32
SILVIA REGINA CAMBAUVA RIBEIRO	R\$ 2.140,97
SILVINO BICUDO FILHO	R\$ 1.769,57
SIMONE FERNANDA ELIAS DE ALMEIDA	R\$ 1.524,99
SONIA MARIA DE AZEVEDO LAUREANO	R\$ 1.599,20
SONIA MARIA PEREIRA MAESTRO	R\$ 1.305,78
SUZANA DE MORAES ZETTLER	R\$ 2.313,76
TATIANE NOGUEIRA PEREIRA	R\$ 4.082,16
TERESA CRISTINA ERLER RODRIGUES	R\$ 4.993,14
TERESINHA DA CRUZ PEDREIRA	R\$ 551,56
TEREZA DOMINGUES RIBEIRO	R\$ 1.803,57
TEREZINHA DE FATIMA BATISTA CASSIERI	R\$ 1.500,31
TEREZINHA DE JESUS BURGARDT DOS SANTOS	R\$ 2.124,67
TEREZINHA DE JESUS DINIZ LAVORENTI	R\$ 1.682,62
TEREZINHA DEBEI	R\$ 2.195,12
TEREZINHA LEITE FERRAZ	R\$ 2.799,55
TEREZINHA SILVEIRA MAURICIO	R\$ 1.407,65
THERESINHA NEYDE DE ALMEIDA LEME	R\$ 3.719,84
THEREZA CHITOLINA CELLA	R\$ 5.629,67
THEREZA CLAUDINO DE OLIVEIRA ANGELO	R\$ 1.478,34
THEREZA DE JESUS SIQUEIRA PASQUALIN	R\$ 3.776,34

SECRETARIA GERAL

Em obediência ao artigo 34 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, o IPASP faz publicar a relação dos(as) APOSENTADO-SEMAE, relativo ao mês de NOV-2013, com as exigências contidas na Lei.

NOME	VLRBENEFICIO
ADAO RODRIGUES DE SOUSA	R\$ 1.869,84
ALCINDO DA COSTA	R\$ 1.859,70
ALFREDO CARER	R\$ 4.589,63
ALICE DE JESUS MATIAS	R\$ 3.824,70
ANGELA MARIA PAVILHAO BOSCARIL	R\$ 2.601,19
ANGELO MICHELINI	R\$ 1.682,61
ANTONIA APARECIDA BOARETTO	R\$ 2.375,25
ANTONIA MARIA BORTOLETO	R\$ 2.254,76
ANTONIO APARECIDO FERREIRA	R\$ 3.652,73
ANTONIO BENEDITO SOARES	R\$ 2.174,23
ANTONIO BRAS POLONI	R\$ 2.075,36
ANTONIO CARLOS DA SILVA	R\$ 2.375,31
ANTONIO CARLOS ROCHA CAMPOS	R\$ 3.573,56
ANTONIO DA SILVA	R\$ 2.030,96
ANTONIO DE GOES	R\$ 2.601,30
ANTONIO EURIPEDES DE OLIVEIRA	R\$ 2.137,59
ANTONIO FERREIRA DE LIMA	R\$ 2.545,00
ANTONIO GILBERTO MAZZIERO	R\$ 3.330,05
ANTONIO JORGE RINALDI	R\$ 1.602,72
ANTONIO JOSE ARTHUR	R\$ 4.793,27
ANTONIO MARCIONILO DE ARAUJO	R\$ 2.174,23
ANTONIO SAIAS PENTEADO	R\$ 1.865,74
ANTONIO SILVA DA COSTA	R\$ 2.064,49
ANTONIO SILVA DE MORAES	R\$ 1.697,94
APARECIDO MARIANO	R\$ 1.528,93
ARLINDO ANTONIO VIANNA	R\$ 1.769,84
ARLINDO NOVOLETTI	R\$ 1.291,13
AVELINO CHRISTOFOLETTI	R\$ 2.000,71
BENEDICTO DA SILVA	R\$ 1.667,09
BENEDICTO MAZZUTTI	R\$ 1.800,97



BENEDITO ANTONIO NOVELLETTO	R\$ 1.834,88
BENEDITO CORREA DA SILVA	R\$ 1.975,15
BENEDITO DIAS DE OLIVEIRA	R\$ 1.375,29
CARMINELI SOARES DE SOUZA	R\$ 2.601,30
CARMO ALI	R\$ 1.197,67
CATHARINA MARIA DE JESUS OSTE	R\$ 1.750,41
CELIA BACETTI BETIM	R\$ 2.849,04
CELIA REGINA BOARETTO RODRIGUES	R\$ 3.824,58
CIRILO QUILES	R\$ 2.174,23
CIRINEI ANTONIO MAFFEI	R\$ 3.949,82
CLAUDIO DA SILVA	R\$ 1.054,67
DIONEL DE CARVALHO	R\$ 2.855,64
DORIVAL ALVES FERREIRA	R\$ 2.809,28
EDNO SOARES	R\$ 4.878,73
EDUARDO BARBIERI	R\$ 2.174,23
ELIZABETH CARLET	R\$ 3.076,17
EVALDIR ROBERTO ARRUDA	R\$ 2.174,23
FELISBINO DE ALMEIDA LEME	R\$ 4.500,80
FLORDELIS CORRENTE	R\$ 1.500,36
FRANCISCO CARLOS SAMPAIO GUARDIA	R\$ 2.679,99
GERALDO DE ARANTES FILHO	R\$ 2.375,31
GERALDO LOPES BATISTA	R\$ 1.654,77
GERALDO PEREIRA DA COSTA	R\$ 2.018,94
GILBERTO AMBROSANO	R\$ 2.030,93
GILBERTO MACEDO	R\$ 2.174,23
HERMENEGILDO RAZERA	R\$ 4.759,07
IZAIAS BARBOSA GIL	R\$ 6.119,51
JACOB BARBIERI	R\$ 2.046,89
JOAO ANTONIO PAVILHAO	R\$ 2.312,23
JOAO BATISTA TOLOTTI	R\$ 1.424,52
JOAO CARLOS DOMINGUES MORAES	R\$ 2.647,37
JOAO COLODIANO	R\$ 1.054,67
JOAO MAFEIS NETTO	R\$ 7.288,24
JOAQUIM DE CARVALHO	R\$ 2.601,30
JORGE SANCHES GABRIEL DE SOUZA	R\$ 6.347,96
JOSE AGUIAR BARBOSA	R\$ 1.535,52
JOSE CARLOS ALCAZAR FRIAS	R\$ 2.174,17
JOSE DOS ANJOS	R\$ 1.193,92
JOSE EURIDES CANETTO	R\$ 1.630,39
JOSE FIRMINO GIL	R\$ 2.554,96
JOSE FRANCISCO BASSI	R\$ 2.826,62
JOSE NICOLAU FILHO	R\$ 2.174,23
JOSE SOARES DE OLIVEIRA	R\$ 2.174,23
JOSE TAMAROCCHI	R\$ 2.416,39
JOSE VIEIRA DOS SANTOS	R\$ 1.093,31
LAZARO ELIAS DINIZ	R\$ 1.054,67
LAZARO ROQUE DE LIMA	R\$ 2.030,96
LUCINDA MARIA AUGUSTO	R\$ 3.172,98
LUIZ BENEDITO DELL ABIO	R\$ 4.408,10
LUIZ RODRIGUES DE CAMARGO	R\$ 2.110,71
LUIZ VICENTIN	R\$ 1.451,72
MANOEL GIMENEZ	R\$ 2.174,23
MANOEL GOMES RODRIGUES	R\$ 1.308,49
MANOEL JOAQUIM DA SILVA	R\$ 2.334,16
MANOEL JOSE DO NASCIMENTO	R\$ 2.035,92
MARIA AIDA COELHO MACHIA	R\$ 6.767,66
MARIA APARECIDA CORREA	R\$ 2.554,99
MARIA APARECIDA ZORZENONI	R\$ 1.889,29
MARIA ELIDE NOZELLA	R\$ 4.411,75
MARIA ODETE DE CAMARGO	R\$ 4.589,62
MARIA TEREZA BOARETTO OLIVEIRA	R\$ 5.924,75
MARINO VALERIO	R\$ 4.589,63
MARIO ROBERTO USBERTI	R\$ 1.976,82
MARLENE GEORGETE CURY ABBAS CASSAB	R\$ 4.689,84
MAURILIO MACHADO	R\$ 1.462,17
NARCISO ANTONIO DA SILVA	R\$ 3.121,57
NEIVA CORREA DO AMARAL LEONE	R\$ 1.549,79
NELSON FISCHER	R\$ 2.855,59
NELSON WATANABE	R\$ 5.078,36
NEUSA MARIA ORIANI GRANATO	R\$ 5.078,36
NEVILLE CORREA DO AMARAL LEONE	R\$ 6.438,34
NOEL DE LIMA LARA	R\$ 2.601,19
ODAIR SARTORI	R\$ 6.788,82
ODERCIO MONTEBELLO	R\$ 1.869,83
OLINDO VALVERDE	R\$ 2.601,30
OLIVIO DE FANTI	R\$ 1.894,17
OSCAR PERINA	R\$ 4.589,63
PAULO CERIMARCO	R\$ 1.549,79
PEDRO BARBOZA	R\$ 1.869,84
PEDRO DUARTE NOVAES	R\$ 5.078,36
REINALDO BELLINI	R\$ 1.654,77
RENATO JOSE RILLO SESSO	R\$ 2.743,00
RENATO TAKAMI	R\$ 5.474,31
RUBENS LEME BARROS	R\$ 2.601,30
RUBENS PINHEIRO	R\$ 2.114,34
RUDNEI CLAUDINO	R\$ 1.682,58
SEBASTIAO A SEVERINO RODRIGUES	R\$ 5.259,51
SEBASTIAO BORGES	R\$ 1.995,66
SEBASTIAO DA SILVA GARCIA	R\$ 2.174,23
SERGIO GASPARINO	R\$ 1.812,28
SIMAO SERVIJA	R\$ 1.710,55
TANIA APARECIDA GALESI	R\$ 2.375,31
VALDIR AMARAL MARTINS	R\$ 4.904,59
VALDOMIRO BISPO ROCHA	R\$ 2.529,18
VALTER COELHO PRATES	R\$ 5.258,75
VANDERLEI ANTONIO BOARETTO	R\$ 3.919,74
VERA LUCIA FORMAGIO	R\$ 3.141,58
WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 1.617,57
WILSON FERNANDES	R\$ 2.718,22
YSAIAS FERREIRA DE LIMA	R\$ 1.682,58

SECRETARIA GERAL

Em obediência ao artigo 34 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, o IPASP faz publicar a relação dos(as) APOSENTADO-PREFEITURA, relativo ao mês de NOV-2013, com as exigências contidas na Lei.

NOME	VLRBENEFICIO
ANITA CONCEIÇÃO THOMAZIELLO	R\$ 3.616,77
ABIMAEI FERREIRA LIMA	R\$ 1.350,18
ADAMARIS MESQUITA BARROS ALEXANDRE	R\$ 2.933,05
ADELE FRANÇOSO	R\$ 3.369,56
ADELE MAGDALENA PETTINELLI MULLER	R\$ 4.589,63
ADEMAR DA SILVA	R\$ 2.234,64
ADEMIR CORREA	R\$ 2.174,18
ADEMIR DE OLIVEIRA DUARTE	R\$ 3.994,58
ADEMIR GIOVANONI	R\$ 2.375,31
ADILSON ARRUDA NICOLAU	R\$ 5.195,08
ADILSON FIDELIS	R\$ 3.607,91
ADILSON GOMES DA CRUZ	R\$ 1.978,64
ADILSON MACHADO PACHECO	R\$ 2.720,56
AFONSO CELSO MARQUES DE ARRUDA	R\$ 1.054,67
AGENOR LEME DA SIQUEIRA	R\$ 1.087,07
AGOSTINHO FAGGIAN NETO	R\$ 2.601,19
AIDA MAKHOUL BERTI	R\$ 4.065,47
ALBA EUGENIA RIVAS LOPEZ	R\$ 6.017,00
ALBA FANI BASSO	R\$ 4.402,98
ALCIDES LEITE	R\$ 1.599,20
ALCIDES RIGOLIN	R\$ 2.137,57
ALCIDES SILVESTRINI	R\$ 2.174,23
ALDAISA ORTOLANI	R\$ 2.174,19
ALEXANDRE COELHO DE FARIA	R\$ 5.557,91
ALFREDO ALVES DE ALMEIDA	R\$ 1.921,62
ALFREDO RIBEIRO	R\$ 1.837,00
ALICE EVA PASQUALIN ADARIO	R\$ 1.631,77
ALICE MACHADO SIQUEIRA	R\$ 1.054,67
ALICINO DE OLIVEIRA DUARTE	R\$ 6.347,96
ALMIRA FERRAZ	R\$ 2.101,13
ALTAIR MONIZ MAFFEIS	R\$ 7.742,96
ALZIRA CASTILHO CASARIM	R\$ 1.995,67
ALZIRA DE GODOY SOUZA	R\$ 1.808,09
AMALIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ	R\$ 1.627,52
ANA ALEXANDRE	R\$ 1.447,80
ANA CRISTINA BANZATTO LEME	R\$ 1.682,61
ANA DA CONCEIÇÃO JORGE	R\$ 1.721,65
ANA GIL DA SILVEIRA	R\$ 1.779,17
ANA LUCIA FERRAZ GONÇALVES	R\$ 2.375,31
ANA MARIA BRANCATI BERTO	R\$ 1.308,01
ANA MARIA CEZARINO	R\$ 1.260,67
ANA MARIA CORDENONSSI	R\$ 2.305,38
ANA MARIA DE CAMARGO BARROS	R\$ 2.375,25
ANA MARIA DE SOUZA BELLUCO	R\$ 3.981,94
ANA MARIA DOMINGUES	R\$ 4.065,47
ANA MARIA GIUSTI BARBOSA	R\$ 3.566,90
ANA MARIA OLITTA BASSO	R\$ 3.426,10
ANA MARIA PEREIRA	R\$ 1.847,22
ANA MARIA VERISSIMO	R\$ 1.779,17
ANA ROSA DOS SANTOS SILVA	R\$ 2.221,40
ANA SILVIA DE CAMPOS	R\$ 4.231,97
ANA SUELI COELHO PRATES	R\$ 2.940,06
ANA VENANCIO VIEIRA DINIZ	R\$ 1.793,01
ANDRE GIL DE TOLEDO	R\$ 1.662,03
ANDRE GONCALVES	R\$ 3.824,69
ANESIA ADAO SERAFIM	R\$ 1.444,64
ANESIO DE SOUZA	R\$ 1.837,00
ANGELA GAVA ROSA	R\$ 1.779,17
ANGELA MARIA CAPRONI	R\$ 2.416,28
ANGELA MARIA CASSIMIRO DE SOUZA	R\$ 1.740,80
ANGELA MARIA CORREA DA SILVA	R\$ 1.261,96
ANGELA MARIA NALIN DOS SANTOS	R\$ 3.750,67
ANGELA MARIA STURION	R\$ 4.621,60
ANGELICA CHIEREGATTO	R\$ 1.831,32
ANGELICA MARIA DARIO VIZIOLI	R\$ 4.232,01
ANGELINA GUASTALA BEINOTTE	R\$ 1.054,67
ANGELINA ROMANI	R\$ 2.251,77
ANGELO ANTONIO DAVANZO	R\$ 1.524,99
ANISA MAIRI BENATTI	R\$ 3.333,21
ANISIO FONSECA	R\$ 7.505,69
ANNA ANTONIETA SPINA	R\$ 2.437,12
ANNA MARIA PEZZATO	R\$ 1.306,40
ANTENOR FELICIANO RODRIGUES	R\$ 1.692,24
ANTONIA APARECIDA DE TOLEDO	R\$ 1.769,57
ANTONIA APARECIDA FORNASIM DE OLIVEIRA	R\$ 1.157,90
ANTONIA APARECIDA FRACETTO SANDALO	R\$ 1.447,80
ANTONIA ARTHUSO BALLESTEIRO	R\$ 1.450,49
ANTONIA DE FATIMA RAGONHA PAULON	R\$ 1.801,34
ANTONIA DE OLIVEIRA JACINTO	R\$ 2.251,87
ANTONIA ELIETE VICENTIM DE CAMPOS	R\$ 2.799,55
ANTONIA FRANCO DE GOIS	R\$ 1.337,40
ANTONIA SANTA FE MARIA	R\$ 1.808,09
ANTONIJETTA AVANCINI	R\$ 3.397,29
ANTONINO PEZZATO	R\$ 1.225,88
ANTONIO ADAIR GONZALEZ	R\$ 2.508,80
ANTONIO APARECIDO CELSO	R\$ 1.462,53
ANTONIO APARECIDO DE MORAIS	R\$ 1.337,94
ANTONIO BARRICHELLO	R\$ 7.808,84
ANTONIO BENEDITO DE TOLEDO	R\$ 4.184,68
ANTONIO CAITANO TABELLA	R\$ 1.567,74
ANTONIO CARLOS ARTILLIA	R\$ 2.757,15
ANTONIO CARLOS DIAS	R\$ 1.995,68
ANTONIO CARLOS LANATOVITZ	R\$ 1.295,71
ANTONIO CARLOS TADEU GODOY	R\$ 2.248,31
ANTONIO CARLOS ZINSLY DE MATTOS	R\$ 4.232,01
ANTONIO CASTILHO	R\$ 1.021,43
ANTONIO CELSO DUARTE	R\$ 6.438,57
ANTONIO CICERO AMARAL FERRAZ	R\$ 5.737,04
ANTONIO CLAUDIO GIMENEZ	R\$ 6.438,58
ANTONIO COLLETTI PRIMO	R\$ 1.125,75

ANTONIO DE PAULA MADEIRA	R\$ 1.497,19
ANTONIO DEFFENDE	R\$ 6.247,07
ANTONIO DOS SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA	R\$ 4.194,36
ANTONIO FAUSTO DE TOLEDO	R\$ 4.116,52
ANTONIO FRANCISCO PINO	R\$ 7.808,84
ANTONIO FRANCO RODRIGUES	R\$ 2.212,54
ANTONIO GARCIA	R\$ 2.076,64
ANTONIO GUILHERME ORTIGOSA FOLTRAN	R\$ 2.912,32
ANTONIO HERCULINO CORREIA	R\$ 4.849,05
ANTONIO IDAIR FURLAN	R\$ 7.140,49
ANTONIO JOSE BLANCO	R\$ 2.251,87
ANTONIO JOSE BORTOLIN	R\$ 1.710,55
ANTONIO JOSE PEREZ	R\$ 4.582,21
ANTONIO LAZARO FRANCO GOMES	R\$ 3.141,68
ANTONIO LEONISIO BOMBACH	R\$ 2.242,68
ANTONIO LUIZ PANDOLFO	R\$ 3.239,01
ANTONIO MARCOS MENNUCCELLI	R\$ 1.602,61
ANTONIO MARIA MARIANO VERDICCHIO	R\$ 2.101,13
ANTONIO MARIANO	R\$ 1.054,67
ANTONIO MARTINS VALVERDE	R\$ 2.642,69
ANTONIO ORLANDO PELLEGRINI	R\$ 1.721,59
ANTONIO PINTO DE CARVALHO	R\$ 2.174,23
ANTONIO POMPEU	R\$ 2.174,23
ANTONIO PREVIATTI NETO	R\$ 1.992,85
ANTONIO ROBERTO CORREA COSTA	R\$ 3.824,58
ANTONIO ROBERTO PEDREIRA GONCALVES	R\$ 3.043,96
ANTONIO ROBERTO TONIN	R\$ 1.549,79
ANTONIO RODRIGUES	R\$ 4.148,78
ANTONIO RODRIGUES DE MORAES	R\$ 2.554,99
ANTONIO ROSSINI	R\$ 1.054,67
ANTONIO SANTANA CORREA	R\$ 1.930,64
ANTONIO SERGIO DE ARRUDA RIBEIRO	R\$ 3.824,58
ANTONIO SERGIO MARIN GIUSTI	R\$ 1.054,67
ANTONIO SERGIO PREVIATTI	R\$ 3.223,93
ANTONIO VICENTE VIEIRA	R\$ 3.278,03
APARECIDA AMARAL RISSATTO	R\$ 1.329,52
APARECIDA ANASTACIA LOPES DOS SANTOS	R\$ 1.721,59
APARECIDA DE FATIMA ADAO	R\$ 3.523,53
APARECIDA DE FATIMA INOCENCIO GANASSIN	R\$ 2.416,39
APARECIDA GONCALVES ROQUE	R\$ 1.054,67
APARECIDA LARA DA SILVA	R\$ 2.863,88
APARECIDA MARIA CLARO DOS SANTOS	R\$ 1.178,92
APARECIDA ODETE DE OLIVEIRA	R\$ 1.688,89
APARECIDA PETERMAN	R\$ 1.705,34
APARECIDA SUELI GERAGE PAZETTI	R\$ 4.232,02
APARECIDA SUELI PRESOTTO ALEXANDRINO	R\$ 3.824,58
APARECIDA VANI BABONI BENTO	R\$ 2.292,93
APARECIDO RAMOS	R\$ 2.734,12
ARISTIDES BERTOLOTI FILHO	R\$ 2.949,37
ARISTIDES GALVAO	R\$ 4.686,33
ARISTIDES OLIVIERI	R\$ 2.355,61
ARLET MARIA DE ALMEIDA	R\$ 6.305,10
ARMANDO CASTILIONI FILHO	R\$ 1.054,67
ARMANDO ORIANI	R\$ 1.400,39
ARMANDO SILVA DE MORAES	R\$ 1.585,90
ARMELINDO CONSTANTE DA CRUZ	R\$ 1.837,00
ARNALDO GABRIEL LUIZ BUCCINELI	R\$ 5.078,36
ASSUNTA BARON	R\$ 2.912,32
ATAIDE MELOTO	R\$ 1.964,53
AUGUSTO COLASANTE	R\$ 7.125,70
AUGUSTO LOPES PINO	R\$ 6.718,49
AUREA APARECIDA ALVES DE O. TORRES	R\$ 2.375,31
AUREA RUBIA RODRIGUES ROMERO	R\$ 1.583,26
AURELIO ROSA	R\$ 1.318,10
BEATRIZ MATILDE DO CARMO TANNO	R\$ 3.779,70
BENEDICTO DE ANDRADE	R\$ 4.586,96
BENEDICTO DE OLIVEIRA	R\$ 3.824,69
BENEDICTO GOMES DE PAULA	R\$ 1.794,25
BENEDICTO IGNACIO	R\$ 1.216,29
BENEDITA ANTONIA DE BARROS FERREIRA	R\$ 1.750,46
BENEDITA ANTONIA RODRIGUES DE MORAES	R\$ 1.721,58
BENEDITA APARECIDA DE BARROS SANTOS	R\$ 2.507,37
BENEDITA FLORIDA TEXEIRA FURLAN	R\$ 1.354,02
BENEDITA MIGUEL	R\$ 3.264,32
BENEDITA ROSELI BUENO	R\$ 1.425,49
BENEDITO ALECRIM DE SOUZA	R\$ 1.641,97
BENEDITO ANTONIO MIGUEL	R\$ 2.809,39
BENEDITO CARLOS CANO	R\$ 2.064,50
BENEDITO CARLOS DA SILVA	R\$ 1.166,45
BENEDITO DOS SANTOS	R\$ 1.269,02
BENEDITO DRESSANO	R\$ 5.619,75
BENEDITO FRANCISCO BLANCO	R\$ 1.750,41
BENEDITO JOAO NALIN	R\$ 6.247,17
BENEDITO LOPES	R\$ 2.174,23
BENEDITO PAULO MAZZERO	R\$ 3.015,31
BENEDITO RUBIA	R\$ 1.086,41
BERNADETE BATTILANI	R\$ 1.400,39
BERNADETE DE MORAIS LAPA	R\$ 1.621,05
BERNADETE GUEDES FALONE	R\$ 2.210,79
BILGA VENANCIO MACHADO	R\$ 1.524,06
BRANCA CECILIA VICENTIM	R\$ 3.214,79
BRAZ SALOMAO	R\$ 1.054,67
CACILDA DE GODOY GALINA	R\$ 1.054,67
CAETANO MANOEL DA SILVA	R\$ 1.789,38
CARLOS DE MORAES JUNIOR	R\$ 5.721,45
CARLOS EDUARDO GAIAD	R\$ 3.771,99
CARLOS ROBERTO OLEGARIO	R\$ 3.043,87
CARMEM SERVIJA	R\$ 1.253,29
CARMEN APARECIDA GORENSTEIN	R\$ 3.712,60
CARMEN BORTOLETTO GRISOTTO	R\$ 1.721,65
CECILIA APARECIDA MARDEGAN ZANARDO	R\$ 2.292,93
CECILIA THERESINHA TOSELLO GERMANO	R\$ 1.963,01
CELIA APARECIDA DA SILVA ORLANDIN	R\$ 2.544,12
CELIA MARIA DE ALMEIDA	R\$ 3.571,64
CELIA MARIA SILVEIRA RODRIGUES DA COSTA	R\$ 3.021,68
CELIA REGINA CALIN	R\$ 3.824,58
CELIA REGINA PERISSIONOTTO BORTOLOZO	R\$ 3.043,78



CELIA REGINA TONIN	R\$ 2.375,31
CELINA POMPERMAYER MORINI	R\$ 1.054,67
CICERO MARTINS DA SILVA	R\$ 3.043,96
CICERO SEVERO DO NASCIMENTO	R\$ 3.331,88
CINIRA ESTHER DA CUNHA MOSCON	R\$ 1.340,85
CLARICE AQUARELI DE MOURA	R\$ 2.317,82
CLARICE DE SOUZA PANDOLFO	R\$ 1.723,98
CLARICE EZEQUIEL DE PAULA	R\$ 1.054,67
CLAUDETE DE CAMARGO MODESTO	R\$ 2.416,39
CLAUDETE DE FREITAS OLIVEIRA	R\$ 1.516,60
CLAUDETE MAGDA FONTABELLI ANDRIOLLI	R\$ 2.375,31
CLAUDIA MARIA ELESBAO DE ALMEIDA LEITE	R\$ 1.750,47
CLAUDIA ZAMBELLO WOLTZENLOGEL PALEO	R\$ 3.015,50
CLAUDIO DOMINGOS DE OLIVEIRA	R\$ 1.054,67
CLEUSA CANTO DE CASTRO	R\$ 3.402,39
CLEUSA FURTADO BOTINHOLI	R\$ 1.361,06
CONCEICAO AP. SALVADOR MANOEL JUSTINO	R\$ 2.251,77
DALILA PRUDENTE DA ROSA NUOVI	R\$ 3.824,69
DANIEL ROCHA	R\$ 2.508,79
DARIO FERREIRA MERCHES	R\$ 1.800,97
DARIO GOMES DA SILVA	R\$ 2.064,50
DAVI GERALDO CERIONI	R\$ 1.533,88
DAYSE CIVOLANI FERREIRA	R\$ 4.065,47
DENISE SILVEIRA CAMPOS OLIVEIRA	R\$ 2.375,24
DEOLINDA DE OLIVEIRA SANT ANA	R\$ 1.645,10
DEOLINDA TEJADA	R\$ 1.903,40
DEOLINDO RIBEIRO BAPTISTA	R\$ 2.174,17
DEONIRDES PINHEIRO	R\$ 1.328,16
DERCILIO DAMA DE SOUZA	R\$ 2.064,49
DILZA BORGES DOS REIS	R\$ 1.441,60
DIRCE MARIA DE OLIVEIRA	R\$ 3.485,15
DIRCE RAMOS DE LIMA	R\$ 1.054,67
DIRCE VAROLLA NEGRETTI	R\$ 1.721,65
DIRCEU RAIANI	R\$ 2.030,93
DISTO BENEDICTO SCOTTON	R\$ 1.779,17
DIVA ALBINA FERREIRA ALVES	R\$ 1.654,77
DJANIRA MATTIAZZO	R\$ 5.642,90
DORACI DOS SANTOS THOME	R\$ 1.654,62
DORIS LEME BATISTA	R\$ 2.210,79
DORIVAL BRAGA JUNIOR	R\$ 3.824,69
DORIVAL CORRER	R\$ 2.251,87
DORIVAL NOGUEIRA	R\$ 2.000,57
DOROTY BOCANEGRA DE MORAES NOBRE	R\$ 1.740,80
DURVALINA TREVISAN ROSSILHO	R\$ 1.238,22
DURVALINO ANTONIO GUIDOLIM	R\$ 5.713,16
DURVALINO BOLLIS	R\$ 2.174,23
ED ITHEM RAMOS	R\$ 4.231,97
EDENA MARIA PERUCHE DE MATTOS	R\$ 4.658,93
EDINA APARECIDA REIS BOMPAN	R\$ 1.779,18
EDINA DE FATIMA DE GASPERI TUONO	R\$ 1.750,46
EDINILSON JOSE CARDOSO	R\$ 1.721,59
EDISON PIACENTINI	R\$ 4.546,92
EDITE TEREZA SCARPARI VALARINI	R\$ 3.602,27
EDITH ZAMBELLO	R\$ 1.529,88
EDMIR LOPES FERREIRA FERNANDES	R\$ 1.415,14
EDNA DOMINGUES DE MORAES	R\$ 1.054,67
EDNA JOSESMIRA PEREZ	R\$ 1.491,74
EDNA MARIA BIGATON FURLAN	R\$ 2.524,56
EDNA RUEDA RUIZ SEGHESE	R\$ 2.030,96
EDSON ANTONIO DE JESUS	R\$ 1.554,25
EDVAN SABINO	R\$ 1.054,67
EDVIRGES PINHEIRO	R\$ 1.837,02
EDYS TEREZINHA DE MELLO LARA NOGUEIRA	R\$ 1.250,84
ELCI ANA DIAS JACOBINO	R\$ 2.187,97
ELENI OLIVEIRA DE MORAES	R\$ 3.824,58
ELENICE APARECIDA CANTAMESSA PUPPIN	R\$ 3.824,69
ELENICE GOMES AMARAL STRATICO	R\$ 2.850,27
ELIAS SALUM	R\$ 6.767,66
ELILDE MAXIMO CARDOSO AMBROSIO	R\$ 1.054,67
ELISABETE PAULINO	R\$ 2.210,75
ELISABETE RODRIGUES DE CARVALHO	R\$ 2.416,39
ELISABETE YARA GUIMARAES CARVALHO	R\$ 2.251,77
ELISABETH FERRAIOLI STELLA	R\$ 2.180,01
ELISABETH FERRAZ DE MELLO	R\$ 1.054,67
ELIZABETE DINIZ CLEMENTE	R\$ 2.896,80
ELIZABETH TOTTI	R\$ 2.101,13
ELOISA DA SILVA TORRES ARMENDA	R\$ 1.179,21
ELVIRA SACILOTTO DE MOURA	R\$ 3.183,07
ELZA DE OLIVEIRA CORREA	R\$ 1.614,06
ELZA SANTA COLAZAM RABELO	R\$ 1.837,00
EMILIO APPEZZATTO	R\$ 6.961,15
ERALDO BEZERRA CAVALCANTE	R\$ 1.599,59
ERCILIA BERNA PACHECO BALLASSINI	R\$ 2.329,53
ERCILIA CANTANESSA	R\$ 1.665,67
ERMELINDA CORREA DA SILVA	R\$ 2.375,25
ERMELINDA DINIZ PEREIRA	R\$ 2.912,32
EROTEIDE STENICO CORRER	R\$ 2.210,80
ESMERALDO BORGES DE SOUZA FILHO	R\$ 1.306,40
ESTER BASSO GAVA	R\$ 2.169,73
ESTHER MARIA BALDO	R\$ 1.660,51
ETALVIO GIMENES	R\$ 4.029,16
EUCLIDES GABRIEL NERY	R\$ 6.247,07
EUCLIDES TEODORO FILHO	R\$ 1.521,86
EUGENIO RODRIGUES TOLEDO GIL	R\$ 1.837,02
EULALIO FARIA RIBEIRO	R\$ 3.649,82
EURICO ALEXANDRINO DE SOUZA	R\$ 2.583,68
EVA BATISTA DIAS DE CAMPOS	R\$ 4.231,97
EVA BERNADETE GRILLO	R\$ 2.292,97
EVA LUIZA MOREIRA DE PAULA	R\$ 1.779,17
EVA PEIXOTO DE CARVALHO	R\$ 1.744,80
EVA PEREIRA PALMERO	R\$ 1.248,93
EVANGELINO DE ROMA	R\$ 1.021,43
EVANIRDE LEITE FERNANDES	R\$ 1.863,64
FATIMA APARECIDA FRASSON LOPES	R\$ 4.232,01
FATIMA JANDIRA ORTIZ KNETSCH	R\$ 2.726,80
FELICIA RUBIA	R\$ 1.054,67
FELISBINO BORBA DA CRUZ	R\$ 1.574,56

FERNANDO ANTONIO MARCONI FISCHER	R\$ 4.232,01
FLAVIO DA CUNHA	R\$ 3.641,84
FLORISVALDO NASCIMENTO	R\$ 1.328,16
FRANCISCA DE JESUS DUARTE CAVALCANTE	R\$ 1.696,70
FRANCISCO BAGLISSIN	R\$ 5.078,36
FRANCISCO CARLOS AMORIM	R\$ 1.375,29
FRANCISCO CARLOS BARBOSA	R\$ 3.043,85
FRANCISCO CARLOS BORTOLETO	R\$ 3.874,71
FRANCISCO CARLOS GALDINO	R\$ 5.970,80
FRANCISCO DE ASSIS AMARAL NORDER	R\$ 2.912,32
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	R\$ 2.174,18
FRANCISCO DE GODOY	R\$ 1.033,78
FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 1.837,00
FRANCISCO REINALDO CANCELLIERO	R\$ 5.904,44
FRANCISCO SERGIO DE ALMEIDA	R\$ 3.824,69
GENI DA SILVA CASTILHO	R\$ 1.837,02
GENI DE ALMEIDA BISCARO	R\$ 1.823,99
GENNY BUENO	R\$ 1.800,97
GENOVIL ANTONIA FERREIRA	R\$ 2.375,31
GERALDO DE ALMEIDA UCHOA	R\$ 5.093,83
GERALDO DE SOUZA	R\$ 1.631,77
GERALDO DONIZETE PROETTE	R\$ 2.508,79
GERALDO NICOLAU BARBOSA	R\$ 1.837,02
GERALDO PINTO PEREIRA	R\$ 4.231,97
GERTRUDES TEREZINHA PINHEIRO	R\$ 1.450,49
GILBERTO BENEDITO BRANDINE DA SILVA	R\$ 3.824,58
GILBERTO RODRIGUES DE MORAIS	R\$ 2.577,84
GISLEINE LUCAZECHI TRICCA	R\$ 2.594,92
GISLENE APARECIDA KALIL RUGGIA	R\$ 5.993,73
GRACIA MARIA CORREA NEPOMUCENO	R\$ 3.602,27
GUILHERME VITTI	R\$ 6.247,07
HEITOR AYRTON BORALLI	R\$ 1.599,20
HELENA BENITEZ	R\$ 1.654,77
HELENA PRUDENTE GOMES DO AMARAL	R\$ 2.968,80
HELIANA APARECIDA MORAES COELHO	R\$ 4.654,29
HELIO CASARIN DIAS	R\$ 6.878,87
HELOISA APARECIDA SOARES DE BARROS	R\$ 3.348,36
HELOISA GONCALVES PORTELLA	R\$ 1.583,31
HELOISA MONTENARI DE SOUZA	R\$ 1.054,67
HELOISA REGINA DUARTE BECHTOLD	R\$ 3.824,58
HERMELINDO SOTOPIETRO	R\$ 2.071,17
HILDA DE PAULA FRANCO	R\$ 1.804,85
HONORINA ENEDINA DA PAIXAO	R\$ 1.863,64
IDALINA CRISTOFOLETTI POPPI	R\$ 1.461,72
IDALISIO RUBIA DE TOLEDO FILHO	R\$ 2.440,07
IDIONE TABAI	R\$ 3.824,69
IGNEZ DORATY BALDINI SPOLIDORIO	R\$ 6.600,93
ILDA APARECIDA ERCOLIN TREVISAN	R\$ 1.837,01
INES APARECIDA TORNISIELLO	R\$ 2.855,90
INES DE CASTRO MEDEIROS	R\$ 1.261,75
INEZ APARECIDA DE LIMA CARLOS	R\$ 1.669,72
INEZ MACHADO DE LIMA	R\$ 2.210,75
IOL POMPEU	R\$ 1.793,29
IOLANDA LUIZ FORTUNATO	R\$ 2.251,77
IONE DO NASCIMENTO BENEDICTO	R\$ 1.321,29
IONE RIBEIRO GONCALVES DE LIMA	R\$ 1.054,67
IRACEMA BENITEZ	R\$ 2.260,31
IRAIDES ODETE CALSAVARA	R\$ 2.375,25
IRENE DE JESUS SUBITONI	R\$ 1.837,01
IRENE MARIA DE MORAIS	R\$ 1.663,09
IRENE NOBRE GENARO	R\$ 3.637,22
IRENE TELES DE OLIVEIRA	R\$ 1.571,35
IRIA LORELEY STORER DEGASPARI	R\$ 4.232,01
IRMA DE CAMARGO TUBERO	R\$ 1.837,00
ISA MUSTAFA	R\$ 1.654,83
ISAIAS DE ALMEIDA	R\$ 4.650,76
ISAURA ELISABETE DA CRUZ	R\$ 1.375,29
ISAURA JACINTO	R\$ 1.054,67
ISMAEL ALVES DA SILVA	R\$ 2.174,23
ISOLINA CORREA CHIARINELI	R\$ 1.259,59
ISRAEL ERLO	R\$ 1.638,82
ITALO JOSE ARTHUSO	R\$ 6.247,07
IVAN SERGIO HELLU	R\$ 7.719,77
IVANETE APARECIDA GALDINO DA CRUZ	R\$ 1.779,18
IVANI TULIO DE ALMEIDA	R\$ 1.179,22
IVANILDE BELLATO DA SILVA	R\$ 1.779,17
IVANILDE CONCEIÇÃO PINTO DE CARVALHO	R\$ 1.719,70
IVETE VOLTANI	R\$ 1.113,87
IVONE CASTELLASSO	R\$ 2.221,90
IVONE RIBEIRO RODRIGUES DE CAMPOS	R\$ 1.082,22
IZAIRA DA APARECIDA DANIEL	R\$ 1.682,58
IZMIRA PASSARELI	R\$ 3.602,27
JACIRA GILLES DE OLIVEIRA CONUS	R\$ 1.054,67
JAIME DOS SANTOS	R\$ 1.930,64
JAIRA PEREIRA GUTIERREZ	R\$ 1.328,16
JANDIRA GOMES BUENO DA SILVA	R\$ 1.054,67
JANETE APARECIDA GERALDI	R\$ 2.187,91
JAYME LEITE	R\$ 4.849,05
JENNY ROSA DE JESUS BAPTISTA	R\$ 2.334,16
JESUINA EVANGELISTA BIGARAM	R\$ 1.450,49
JESUS JAIME BOLDRIN	R\$ 1.837,00
JOANA D ARC TANASIO LUCAS	R\$ 1.054,67
JOANA TERESA ODAS	R\$ 2.416,28
JOAO AGUILERA	R\$ 1.054,67
JOAO ANTONIO DE TOLEDO	R\$ 7.911,40
JOAO ANTONIO PINTO	R\$ 2.279,26
JOAO ANTONIO TEIXEIRA	R\$ 2.174,17
JOAO BATISTA DURAES	R\$ 2.174,17
JOAO CONTE	R\$ 2.514,95
JOAO DIVINO DE CAMARGO	R\$ 1.421,30
JOAO EZEQUIEL DOS SANTOS	R\$ 2.174,23
JOAO FELICIANO	R\$ 3.824,69
JOAO JOSE CERA	R\$ 3.477,93
JOAO JOSE DOS SANTOS	R\$ 1.054,67
JOAO JOSE RODEGHER	R\$ 3.781,92
JOAO LEMES DOS SANTOS	R\$ 1.036,11
JOAO PRUDENTE	R\$ 5.078,36

JOAO RIBEIRO DA SILVEIRA	R\$ 6.522,31
JOAO ROBERTO FERREIRA MENDES	R\$ 2.174,23
JOAO ROBERTO FRANCISCO	R\$ 1.837,01
JOAO RODRIGUES	R\$ 3.824,69
JOAO TOBALDINI	R\$ 1.681,38
JOAO VALVERDE FILHO	R\$ 1.638,09
JOAO VITOR DOS SANTOS	R\$ 2.174,23
JOAQUIM AUGUSTO RIBEIRO BAPTISTA	R\$ 1.898,18
JOAQUIM CARVALHO DOS SANTOS	R\$ 1.803,93
JOAQUIM COELHO DOS SANTOS	R\$ 1.525,90
JOAQUIM FAGIONATO	R\$ 1.450,49
JOAQUIM FERNANDO DOS SANTOS	R\$ 1.524,99
JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA	R\$ 1.808,01
JOARES NATAL DOS SANTOS	R\$ 3.777,13
JORACI DE SOUZA MELLO	R\$ 1.708,11
JORGE RUFINO DA SILVA	R\$ 2.601,30
JOSE ADAIL RABELLO	R\$ 1.054,67
JOSE AIRTON BOSCOLO	R\$ 3.824,69
JOSE ALGEU PEREIRA	R\$ 1.721,65
JOSE ANTONIO DUARTE PENTEADO	R\$ 1.824,40
JOSE ANTONIO NAVARRO	R\$ 1.779,17
JOSE ANTONIO TEIXEIRA	R\$ 1.682,58
JOSE ARAUJO	R\$ 2.030,96
JOSE BARBOZA DE LIMA	R\$ 1.102,91
JOSE BENEDITO ALVES	R\$ 3.719,58
JOSE BENEDITO DIAS	R\$ 2.560,45
JOSE BENEDITO DOS SANTOS	R\$ 3.047,24
JOSE BONETTI	R\$ 1.531,46
JOSE BRANDINI	R\$ 1.769,57
JOSE CARDOSO FILHO	R\$ 4.276,37
JOSE CARLOS BERTOLINI	R\$ 2.272,49
JOSE CARLOS DA SIQUEIRA	R\$ 1.353,46
JOSE CARLOS GANINO	R\$ 1.808,09
JOSE CARLOS GONCALVES	R\$ 5.252,91
JOSE CASARIN DIAS	R\$ 7.288,24
JOSE CHIARANDA	R\$ 3.824,69
JOSE CLAUDIONOR GARCIA	R\$ 2.855,91
JOSE COELHO PINTO	R\$ 1.553,10
JOSE DA SILVA	R\$ 2.079,04
JOSE DORIVAL BAESTERO	R\$ 1.535,49
JOSE ELPIDIO NERY	R\$ 1.837,00
JOSE ENNIO FRANZINI	R\$ 599,84
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	R\$ 1.844,20
JOSE HONORATO DE SOUSA	R\$ 2.101,13
JOSE LADISLAU CUNHA	R\$ 1.654,77
JOSE LAZARO DE MORAES	R\$ 3.043,86
JOSE LEITE	R\$ 3.824,69
JOSE LUIZ GONZAGA	R\$ 2.205,56
JOSE MAISTRO	R\$ 1.212,94
JOSE MARIA DA SILVA	R\$ 1.422,94
JOSE MARIA MORETTI	R\$ 1.779,18
JOSE MARIA PAES DA SILVA	R\$ 7.420,07
JOSE MARTINIANO XAVIER DE MENDONCA	R\$ 1.054,67
JOSE MENDES DE CAMPOS FILHO	R\$ 1.054,99
JOSE ORLANDO DE TOLEDO	R\$ 1.544,60
JOSE RIBEIRO	R\$ 1.368,02
JOSE ROBERTO LIBERATO	R\$ 1.750,46
JOSE ROBERTO TAPIA	R\$ 7.125,76
JOSE SEBASTIAO FORTUNATO	R\$ 2.114,30
JOSE TEODORO PAIS	R\$ 7.288,24
JOSE TOMAZ DE SOUZA	R\$ 1.054,67
JOSE VALDIR SGRIGNEIRO	R\$ 2.601,19
JOSEFA ARAUJO DE LIMA	R\$ 1.425,49
JOSEFINA JANDIRA JODAS RIBEIRO	R\$ 4.148,69
JOVELINA MARIA DA SILVA	R\$ 1.054,67
JULIO CLAYTON RODRIGUES DE LIMA	R\$ 1.963,01
JURACY JOSEFINA OLICHESCHI	R\$ 1.212,23
JURANDIR COSTA RODRIGUES	R\$ 1.021,43
JUSSARA MARQUESINI NEVES	R\$ 3.214,79
JUSTINA VICTOR VECCHINE GHIRALDELI	R\$ 2.362,05
KATIA CRISTINA ROSILHO DOS SANTOS	R\$ 2.554,99
LAERCIO FERREIRA	R\$ 1.521,81
LAERTE BASILIO FERNANDES	R\$ 1.808,09
LAIR CAPRECI MAFFEIS	R\$ 5.343,98
LAURA ALICE PEREIRA DE BARROS	R\$ 1.750,41
LAURENTINA MARTINS DE JESUS SOUZA	R\$ 1.054,67
LAURINDA FABIANO RODRIGUES	R\$ 1.375,29
LAVINIA CORREA VOLPATTO	R\$ 1.425,49
LAZARA APARECIDA JORGE FERNANDES	R\$ 1.254,56
LAZARA LAUREANO DE CAMARGO	R\$ 1.054,67
LAZARO ALEXANDRE DE MORAES	R\$ 3.678,85
LAZARO GIL DE TOLEDO	R\$ 2.174,23
LAZARO MARQUES CLAUDIANO	R\$ 1.287,36
LEDA MARIA MALOSA MORAEO	R\$ 4.817,80
LEIA ANTUNES DELVAJE	R\$ 2.375,25
LEILA REGINA ALIONI SPOLIDORO	R\$ 2.954,11
LEILA REGINA PISELI ROSSIM	R\$ 6.800,56
LEILA SANDRA DE MORAES	R\$ 1.350,18
LENY CLAUDINO GOMES	R\$ 1.750,41
LENY IDALGO RIGHETTO	R\$ 1.663,21
LEONILDA ANIBAL AQUINO SANTOS	R\$ 1.806,77
LEONILDA LOPES MAIA	R\$ 1.721,65
LEONILDA MARQUES ELEUTERIO	R\$ 1.341,01
LEONIR DE CASTRO CARDOSO	R\$ 2.926,35
LEOTILDO LUCIDIO	R\$ 1.284,33
LIDIA AP CAPISTRANO DA COSTA FRAY	R\$ 3.991,64
LIDIA VIRTUDE PROCOPIO	R\$ 2.188,39
LIGIA NERINA ROCHA DUARTE	R\$ 6.438,57
LINA JOANA FRANCO TIBERIO	R\$ 2.233,14
LINEUZA MARIA GOBATTO LEITE	R\$ 3.824,69
LIRAUCIO FERREIRA	R\$ 4.207,16
LOURDES INES DOMINGUES MORAES	R\$ 1.502,06
LOURENÇO FELIPE	R\$ 1.407,21
LOZENIR ELZA DOMINGUES	R\$ 2.292,94
LUCELIA OTILIA PISELLI	R\$ 3.502,99
LUCI APARECIDA TORREZAN	R\$ 3.393,30
LUCIA ELENA PAVAN	R\$ 1.413,03



LUCIA ELIAS	R\$ 1.328,19
LUCIA VERA RAMOS	R\$ 1.400,37
LUCILA MARIA CALHEIROS SILVESTRE	R\$ 3.824,58
LUDMILA MARIE WEISS ALOISI	R\$ 7.964,11
LUIS CLAUDIO FURLAN	R\$ 1.054,67
LUIS LEMES SOARES	R\$ 2.174,23
LUIZ ALBERTO MONIS	R\$ 3.888,48
LUIZ ALMIR ELEUTERIO	R\$ 2.375,25
LUIZ ANTONIO BORTOLAZZO	R\$ 3.043,96
LUIZ ANTONIO DE SOUZA	R\$ 3.463,59
LUIZ ANTONIO ROMANI	R\$ 5.768,41
LUIZ BENEDITO LONGO	R\$ 4.232,01
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	R\$ 3.024,30
LUIZ DIAS DOS REIS	R\$ 5.525,03
LUIZ MARIANO FERREIRA FILHO	R\$ 1.837,00
LUIZ NELSON SCARPARI	R\$ 3.473,09
LUIZ RIBEIRO DA SILVA	R\$ 3.946,58
LUIZA APARECIDA LEME SILVESTRE	R\$ 1.837,01
LUIZA BORGES DOS SANTOS	R\$ 2.423,46
LUIZA PINHEIRO DE ALMEIDA MONTANARI	R\$ 1.054,67
LUIZA SABINO FURLANI	R\$ 1.964,90
LURDES CIRIACO DE CAMARGO	R\$ 2.375,31
LUZIA ANTONIETA MARQUES CANDIDO	R\$ 1.350,18
LUZIA FERRAZ CORREA SAES	R\$ 1.054,67
LUZIA JORGE GONÇALVES	R\$ 1.400,37
LUZIA LEME	R\$ 1.700,43
LUZIA MERCEDES SALVADOR	R\$ 2.095,75
LUZIA PINTO DE LIMA GORGA	R\$ 7.140,49
LUZIA TEIXEIRA	R\$ 1.837,02
LUZINETE DE LOURDES MARTINS CARVALHO	R\$ 4.148,69
LYDIA DA SILVA GARCIA	R\$ 1.894,93
LYGIA DE SOUZA RODRIGUES	R\$ 4.589,63
MADALENANAZATO	R\$ 1.779,18
MAGALY MUNIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA	R\$ 4.978,55
MAGDALENA AUDI	R\$ 6.120,42
MAGNA REGINA ANTONIO	R\$ 1.800,59
MANOEL GUEDES CAVALCANTE	R\$ 4.148,78
MANOEL HENRIQUE	R\$ 2.174,23
MANOEL MESSIAS	R\$ 1.837,00
MANOEL MESSIAS DE LIMA	R\$ 1.768,94
MANOEL PEREIRA	R\$ 1.837,00
MANUEL ANTONIO DA SILVA	R\$ 1.054,67
MARA DARLETE ZEM MARCHETTI	R\$ 2.940,37
MARCELO FERRO PERENCIN	R\$ 1.710,55
MARCIA GONDIN C. DA CUNHA E DIAS PACHECO	R\$ 8.630,72
MARCILIA CAPISTRANO DA COSTA	R\$ 2.030,96
MARCILIO ALVES	R\$ 1.750,41
MARCOLINO LEITE DE TOLEDO	R\$ 1.779,17
MARCOS ANTONIO PELLEGRINO	R\$ 4.232,02
MARIA ALICE CARLOS SOARES	R\$ 1.509,21
MARIA ANGELICA SCHIEVANO DANELON	R\$ 4.011,14
MARIA ANTONIA CHIQUITO ZATARIN	R\$ 2.150,35
MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA ALVES	R\$ 1.344,05
MARIA ANTONIA MACHI LORENZI	R\$ 1.228,84
MARIA ANTONIA PEDRO E PAULA	R\$ 1.427,05
MARIA ANTONIA ROCHA DE ALMEIDA	R\$ 1.707,11
MARIA ANTONIA SACHS MENDES	R\$ 2.580,42
MARIA APARECIDA ALONSO	R\$ 2.542,34
MARIA APARECIDA BALDINI GEVARTOSKI	R\$ 3.750,67
MARIA APARECIDA BORGHESI	R\$ 3.750,67
MARIA APARECIDA BOVI	R\$ 1.329,94
MARIA APARECIDA C RUFINO DE OLIVEIRA	R\$ 1.054,67
MARIA APARECIDA CANDIDO RIBEIRO	R\$ 1.676,59
MARIA APARECIDA DA SILVA	R\$ 1.178,84
MARIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA	R\$ 2.076,64
MARIA APARECIDA DA SILVA SPADOTI	R\$ 2.251,86
MARIA APARECIDA DE PAULA GALVAO	R\$ 2.030,96
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	R\$ 1.296,09
MARIA APARECIDA DOS SANTOS VICENTE	R\$ 1.375,29
MARIA APARECIDA GRISOTTO LARIO	R\$ 1.779,18
MARIA APARECIDA NOVAES FARIA	R\$ 1.054,67
MARIA APARECIDA PASQUALIN	R\$ 2.292,92
MARIA APARECIDA PREVIATTI ISMAEL	R\$ 1.668,44
MARIA APARECIDA QUINTINO LOURENCO	R\$ 1.375,29
MARIA APARECIDA RUBIA	R\$ 2.210,80
MARIA APARECIDA SALVATO DIAS	R\$ 1.222,00
MARIA APARECIDA VARELLA REINALDO	R\$ 2.251,86
MARIA APARECIDA VENTURA	R\$ 1.837,02
MARIA BARBOSA KRAIDE	R\$ 1.988,67
MARIA BENEDITA DE TOLEDO	R\$ 2.375,31
MARIA BENEDITA THEODORO	R\$ 3.750,67
MARIA BERNADETE BARATA JANUARIO	R\$ 1.721,65
MARIA CAROLINA FORMIS SALVADOR	R\$ 1.930,57
MARIA CATARINA ZAIA	R\$ 1.171,87
MARIA CECILIA FORMAGGIO SOARES	R\$ 2.251,87
MARIA CELESTE SABINO LIBORIO	R\$ 2.334,05
MARIA CLARA PINHEIRO NUNES	R\$ 2.334,16
MARIA CLORIS DE TOLEDO TEODORO	R\$ 2.445,19
MARIA CONCEICAO LOPES SCHIAVINATO	R\$ 2.210,79
MARIA CRISTINA DOS SANTOS CAMARGO	R\$ 2.251,87
MARIA CRISTINA PIACENTINI CORREA	R\$ 1.916,03
MARIA CRISTINA SUCCAR TACLA	R\$ 3.151,24
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA JORDAO	R\$ 4.978,55
MARIA DA CRUZ SILVA	R\$ 2.135,28
MARIA DA GLORIA OCANA CRUZ	R\$ 1.898,18
MARIA DANELON	R\$ 3.528,44
MARIA DAS DORES P BARBOSA	R\$ 1.766,74
MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA ANTONIO	R\$ 2.251,86
MARIA DAS GRAÇAS DOMINGUES	R\$ 3.066,12
MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE OLIVEIRA	R\$ 2.210,80
MARIA DE FATIMA CORREA	R\$ 2.743,00
MARIA DE FATIMA DOS S POLEZI	R\$ 1.054,67
MARIA DE FATIMA FRANCO BARBOSA	R\$ 1.721,66
MARIA DE LOURDES ABREU	R\$ 1.837,00
MARIA DE LOURDES BRATFISCH	R\$ 1.808,09
MARIA DE LOURDES DA SILVA I	R\$ 2.416,39
MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES	R\$ 6.767,66

MARIA DE LOURDES SCHIMTH ZAGHE	R\$ 2.174,23
MARIA DE PAULA DANELON RODELLA	R\$ 1.054,67
MARIA DIONETE REGONHA DOMINGUES	R\$ 1.779,18
MARIA DIRCE MACIEL	R\$ 1.721,65
MARIA DIVA RIBEIRO	R\$ 1.375,29
MARIA DO CARMO CALLEGARO	R\$ 1.750,47
MARIA DO CARMO DUARTE DA SILVA	R\$ 2.030,93
MARIA DO CARMO GOMES THEODORO	R\$ 3.299,71
MARIA DO CARMO PEDROSO NAZATTO	R\$ 2.602,18
MARIA DO CARMO SIQUEIRA	R\$ 1.863,64
MARIA DO ESPIRITO SANTO FERRAZ	R\$ 2.416,28
MARIA DOLORES OLAIA	R\$ 2.375,31
MARIA DOLORES POMPERMAIER DE FREITAS	R\$ 1.628,65
MARIA DOMINGAS FERREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 1.416,43
MARIA DOROTHEA ROSALY DE MORAES	R\$ 1.581,79
MARIA DOS REIS CABRAL	R\$ 1.390,73
MARIA DULCE SILVEIRA MORAES ROSSI	R\$ 4.065,62
MARIA ELISA SOLEDADE	R\$ 1.367,93
MARIA ELISABETE GORGA CANCELLIERO	R\$ 1.863,58
MARIA ELOISA HYPPOLITO COSTA	R\$ 4.563,73
MARIA EMILIA CANDIDO	R\$ 1.738,96
MARIA ESTELA AGUIAR GIMENES	R\$ 3.015,50
MARIA EVA FERNANDES MIZUHIRA	R\$ 2.743,00
MARIA GERSELY DEANGELI	R\$ 1.054,67
MARIA GLORIA BANZATTO	R\$ 4.978,53
MARIA HELENA BUENO ELEUTERIO	R\$ 2.210,80
MARIA HELENA CAMARGO	R\$ 1.054,67
MARIA HELENA DA SILVA	R\$ 1.296,74
MARIA HELENA DOS SANTOS	R\$ 1.710,01
MARIA HELENA DOS SANTOS	R\$ 1.808,02
MARIA HELENA MARQUES DE GODOY	R\$ 3.280,79
MARIA HELENA RODRIGUES DE MORAES	R\$ 2.292,94
MARIA HILDA COELHO MACEDO	R\$ 1.750,46
MARIA INES GALLINA PIEROTTI	R\$ 1.627,01
MARIA IRENE BONATO LADWIG	R\$ 1.594,83
MARIA ISABEL FERRAZ DE CAMPOS CORREA	R\$ 1.769,57
MARIA ISABEL MORAES SALLES DEBEI	R\$ 2.601,19
MARIA ISABEL SILVINO DE O. NOVELLO	R\$ 1.721,58
MARIA IVANILDE ERLO SALMAZI	R\$ 1.633,83
MARIA IVETE FEDRIZI ROVER	R\$ 1.302,65
MARIA IVONE LOPES	R\$ 2.334,08
MARIA IVONE MASSUCATO FERNANDES	R\$ 2.874,35
MARIA JOANA DAVANZO FORTI	R\$ 1.547,55
MARIA JOSE DE MORAES CAMPOS	R\$ 1.596,73
MARIA JOSE GALLUCCI SOTERO	R\$ 3.824,69
MARIA JOSE LOUREIRO PEGAS KOCK LEME	R\$ 1.524,99
MARIA JOSE MARTINS	R\$ 2.375,31
MARIA JOSE MATAVELLI SOTOPIETRO	R\$ 2.375,25
MARIA JOSE SANFINS	R\$ 2.043,34
MARIA ISABEL SEBASTIAO	R\$ 2.320,36
MARIA JOSE STURION PACKER	R\$ 3.707,67
MARIA JOSE VACARI LEITE	R\$ 2.292,98
MARIA LEONILDE DE TOLEDO JACINTHO	R\$ 1.228,84
MARIA LUCIA BAPTISTA DA COSTA	R\$ 1.779,18
MARIA LUCIA DE MELLO A RODRIGUES	R\$ 3.608,38
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA	R\$ 1.400,39
MARIA LUCIA GATTI ROBERTI	R\$ 3.331,88
MARIA LUCIA VERDICCHIO TEIXEIRA	R\$ 1.924,90
MARIA LUCIA BENEDITA DE F. BIDIAS BENTO	R\$ 2.375,31
MARIA LUZIA STURION GIANNOTTI	R\$ 2.855,90
MARIA MADALENA BUENO CLAUDINO	R\$ 2.251,77
MARIA MADALENA T DE CARVALHO SILVEIRA	R\$ 6.098,42
MARIA MUNIZ DE OLIVEIRA	R\$ 2.375,25
MARIA NEUZA STURION GRECO	R\$ 1.054,67
MARIA ODETE DOMICIANO	R\$ 3.141,18
MARIA OLICHESKI ZANARDO	R\$ 1.054,67
MARIA OLINDA DE ALMEIDA	R\$ 2.013,48
MARIA PEREIRA ANDRADE	R\$ 1.721,65
MARIA PORTELLA TOLEDO CASTILHO	R\$ 1.605,43
MARIA PRETE	R\$ 1.054,67
MARIA QUINTILIANO	R\$ 1.350,18
MARIA REGINA BISPO DA SILVA	R\$ 1.837,02
MARIA REGINA MAIA DE CASTRO NEVES	R\$ 2.652,47
MARIA STELLA ZAMBELLI DE OLIVEIRA	R\$ 4.151,86
MARIA TERESA ALBINO ALVES	R\$ 1.054,67
MARIA TEREZA TEIXEIRA	R\$ 3.638,56
MARIA VILMA MASSAROTTO	R\$ 2.382,18
MARIA WALLY CAPRANICO	R\$ 1.574,56
MARIA YASHUKO HASHIZUME	R\$ 3.528,44
MARIA ZELIA FRANCOSO QUEIROZ	R\$ 1.800,97
MARIA ZILDA BERTO MENDES	R\$ 1.557,40
MARILDA DE FATIMA BONATO GARCIA	R\$ 1.837,00
MARILENE APARECIDA VENDEMIATTI	R\$ 2.192,18
MARILENE CEZOTTO VALERIO	R\$ 1.876,47
MARILUCE CAUM PLA	R\$ 2.064,50
MARILZA FRANCO DE ARRUDA	R\$ 2.174,23
MARINA APPARECIDA FURLAN	R\$ 1.054,67
MARINA BERTOLO CAPUTO	R\$ 1.685,79
MARINEUSA MORETTI CARDOSO	R\$ 1.100,04
MARIO FERNANDES	R\$ 2.174,23
MARIO HONORIO DE SOUZA	R\$ 2.174,23
MARIO ORSI	R\$ 1.963,01
MARIO SABBAGH	R\$ 8.296,09
MARIUZA PORTA	R\$ 2.174,23
MARIZA HERMITA MARAFON RODRIGUES	R\$ 2.462,53
MARIZA RODRIGUES MACHADO	R\$ 1.343,78
MARLENE APARECIDA ZILIO COZZO	R\$ 4.148,78
MARLENE BLASQUES DE MORAES SANTOS	R\$ 1.425,49
MARLENE DE LIMA	R\$ 3.824,69
MARLENE FANTINI TORNIZIELLO	R\$ 2.789,50
MARLENE THEREZINHA VOLTANI CESTA	R\$ 2.601,30
MARLI DE OLIVEIRA BLUMER	R\$ 1.721,66
MARTA BEZERRA	R\$ 2.375,31
MARTA DIAS DE ALMEIDA	R\$ 2.064,50
MARTA RAQUEL SILVA CRISPIM	R\$ 1.721,65
MARTASTERDE MORAES	R\$ 1.677,22
MARY STELAN CARNIO	R\$ 3.824,58

MATHILDE DILENARDO DA SILVA	R\$ 1.054,67
MATHILDES SALLES DE SIQUEIRA	R\$ 4.500,80
MAURA MARINA NEVES VALERIO	R\$ 1.350,18
MAURICIO GONCALVES	R\$ 1.626,20
MAURO ANTUNES DE OLIVEIRA	R\$ 1.258,92
MEIRILUZ DE OLIVEIRA FERREIRA	R\$ 1.837,02
MERCEDES CORRER COLOMBO	R\$ 2.375,31
MERCEDEZ VERONEZ	R\$ 2.210,80
MERCIA CELIA ANGELELI ADAMOLI	R\$ 4.065,47
MERI FERNANDES DA SILVA	R\$ 2.580,63
MIGUEL ANGELO GAGLIARDI	R\$ 4.231,97
MIGUEL SILVA MOREIRA	R\$ 2.375,31
MILTON APARECIDO DE BRITO	R\$ 3.637,85
MILTON FONSECA	R\$ 1.400,39
MILTON MULLER	R\$ 1.952,97
MILTON RIBEIRO	R\$ 6.878,89
MIRIAN MINHARO FELICIO	R\$ 1.054,67
MIRTES CORREA DA SILVA	R\$ 1.494,36
MOACYR MACARIO	R\$ 1.250,84
MYRTHES AP FRANCHI TRITTO	R\$ 1.722,91
NAIM JAYME FILHO	R\$ 4.232,02
NAIR APARECIDA GRACIANO MARTINS	R\$ 1.604,51
NAIR APARECIDA PENACHIONE MAQUI	R\$ 1.054,67
NAIR CASSIERI DE CAMPOS	R\$ 2.375,25
NAIR DE ALMEIDA CAMPION	R\$ 2.375,31
NAIR GOMES DE LIMA FERMINO	R\$ 1.779,19
NAIR RABELLO GLORIA	R\$ 2.855,90
NANCI TERESINHA ANNIBAL	R\$ 1.721,65
NANCY NOBRE FERRAZ	R\$ 3.284,84
NAPOLEAO ARNALDO BELUCCO	R\$ 2.912,32
NATAL LAMBERTUCCI	R\$ 2.174,23
NATALIA DA SILVA MOTA	R\$ 1.499,04
NATALIA EDWIRGES M DE ALMEIDA ALVES	R\$ 1.415,67
NATALINA DE MORAES BALTIERI	R\$ 1.529,53
NATALIO FRANCISCO BERTAZZONI	R\$ 3.875,65
NAYDE BETHIOL DE TOLEDO	R\$ 1.181,05
NEIDE RIBEIRO ANTONIO	R\$ 1.054,67
NESTOR PEDRO	R\$ 1.972,11
NEUSA APARECIDA DE MORAES	R\$ 4.148,78
NEUSA APARECIDA FERREIRA JUSTINO	R\$ 2.375,31
NEUSA CARNAUBA	R\$ 1.779,17
NEUSA MARIA DOS SANTOS NEVES	R\$ 3.602,35
NEUSA MARIA PORTA DE OLIVEIRA	R\$ 1.496,86
NEUSA MARIA SANTIAGO ROCHA	R\$ 1.425,54
NEUSA TEREZINHA SANTOS MARTINS	R\$ 1.054,68
NEUZA APARECIDA CABACA DE CAMARGO	R\$ 1.721,65
NEUZA ROSA DE MACEDO SILVA	R\$ 1.306,40
NIJNI BRITO DE ALMEIDA	R\$ 1.599,20
NILDO DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 2.276,85
NILZA CECILIA DUCATTI	R\$ 1.252,11
NILZA DE LIMA BARBOSA	R\$ 1.269,02
NIUBE DE OLIVEIRA E SILVA PAFFARO	R\$ 2.004,16
NIVALDA LUZIANO DA SILVA LAMBSTEIN	R\$ 2.375,31
NIVALDO MORENO SQUERRO	R\$ 1.682,58
NORIMAR APARECIDA BRIEDA JACOB	R\$ 1.236,46
OCTAVIO DUARTE DE TOLEDO	R\$ 2.234,05
ODAIR OLIVIA GUIDI	R\$ 1.800,97
ODETE DORIZOTTO DANTAS	R\$ 1.599,20
ODETE HONORIO	R\$ 1.425,49
ODETTE VITTI	R\$ 2.174,23
ODILA AUXILIADORA FRANÇOSO R. DE SOUZA	R\$ 2.101,13
ODILA FURLAN PAROLINA	R\$ 1.447,80
ODIVA IGNEZ TORREZAN MAZIERO	R\$ 1.721,65
ODIVALDO ANTONIO ROSSI	R\$ 7.288,24
OLGA DE ANDRADE RAFAEL	R\$ 1.764,61
OLGA DELVALLE LOPES	R\$ 2.333,87
OLGA SCHIEVANO	R\$ 3.602,27
OLIVIA DA SILVA AGUIAR	R\$ 1.054,67
OMERO ANTONIO FRANCO	R\$ 1.054,67
ORLANDO ALVES DA SILVA	R\$ 2.174,23
ORLANDO ANTONIO PEREIRA	R\$ 4.232,01
ORLANDO LUCAS	R\$ 2.174,23
ORLANDO OLAIA	R\$ 2.855,64
OSCAR DOS SANTOS	R\$ 3.824,69
OSMAEL BERALDO	R\$ 2.551,42
OSORIO DE ALMEIDA LEITE FILHO	R\$ 5.205,89
OSVALDO DE CARVALHO	R\$ 4.972,10
OSWALDO SILVA	R\$ 2.064,49
PALMIRA APARECIDA VICTORIA	R\$ 1.865,73
PAULO CAVIOLI	R\$ 1.710,55
PAULO CESAR FERREIRA GROSSO	R\$ 1.524,99
PAULO CESAR RODRIGUES DE MORAES	R\$ 1.054,67
PAULO DE JESUS GRANATO	R\$ 1.388,39
PAULO DOMINGOS CARONI	R\$ 2.855,90
PAULO LEONEL FAGGIN	R\$ 3.345,46
PAULO LOPES	R\$ 1.054,67
PAULO PEREIRA CARNEIRO JUNIOR	R\$ 7.627,10
PEDRILHA TREVISAN	R\$ 1.054,67
PEDRO ALVES BAPTISTA	R\$ 3.141,58
PEDRO ANTONIO BARRETO CORDEIRO	R\$ 1.054,67
PEDRO CELSO RIZZO	R\$ 4.961,78
PEDRO COSMO	R\$ 2.137,57
PEDRO GILBERTO DE NEGRI	R\$ 4.683,36
PILOMENA MARTINS	R\$ 1.054,67
PLINIO CARDOSO DE CASTRO	R\$ 2.038,47
QUINTINO ALVES DE SOUZA	R\$ 1.054,67
RAFAEL PAIM DA CAMARA	R\$ 3.060,06
RAQUEL GRANATO SOTTO	R\$ 2.210,80
RAUL ROMANINI	R\$ 2.039,50
REGIA MARIA DUARTE FONSECA	R\$ 2.174,23
REGINA ANTONIA PAGOTTO FABRETTI	R\$ 2.580,63
REGINA CARITAS CHADDAD MURILLO	R\$ 3.602,27
REGINA CELIA MOURA DE SOUZA	R\$ 3.100,56
REGINA MARIA DA SILVA	R\$ 2.375,31
REINALDO FERREIRA DE MATOS	R\$ 1.808,02
RENATA DE BARROS GOMES DE OLIVEIRA	R\$ 1.863,59
RENILDE APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	R\$ 1.785,21



RERY GERALDA PREVITALI	R\$ 1.625,52
RITA APARECIDA S M DE OLIVEIRA	R\$ 1.677,22
RITA MARIA TEIXEIRA	R\$ 1.604,51
ROBERTO CARDOSO	R\$ 1.452,44
ROBERTO FRANCO DE ATAIDE	R\$ 1.837,01
ROBERTO NEVES XAVIER ANTUNES	R\$ 5.720,08
ROBERTO SCAPATICCIO	R\$ 1.820,75
ROSA MASSI ALVES	R\$ 1.431,35
ROSALINA LEONE SOARES	R\$ 2.375,31
ROSALINA SILVEIRA LEITE MARTINS	R\$ 1.202,44
ROSALINA TEIXEIRA	R\$ 1.054,67
ROSANGELA APARECIDA FORTINI DINIZ	R\$ 2.375,31
ROSANGELA APARECIDA SCHIMIDT ZAGHE	R\$ 5.938,29
ROSANGELA BETTIOL GADOTTI	R\$ 3.824,69
ROSANGELA MARIA VICCINO FERREIRA	R\$ 2.375,25
ROSANGELA STOCCO FORTI	R\$ 1.779,18
ROSELI APARECIDA VICTORIO FERRARI	R\$ 3.528,44
ROSELI BENEDITA DA CRUZ LUIZ	R\$ 2.601,19
ROSELIA MARIA RODRIGUES CORDEL RICCI	R\$ 3.582,68
ROSELY THEREZA GALEZI	R\$ 1.284,33
ROSEMEIRE APARECIDA TEIXEIRA DE LIMA	R\$ 2.112,65
ROSEMEIRE DE FATIMA CRESPO	R\$ 2.296,78
ROSEMEIRE LOURENÇO CANEVA	R\$ 2.743,00
ROSEMEIRE SOLEDADE DOS SANTOS	R\$ 2.416,36
ROSSANE SODRE ROSSI	R\$ 2.210,78
RUBENS FRANCO DE CAMARGO	R\$ 3.824,70
RUBENS VALLIS	R\$ 1.200,31
RUDNEY ANTONIO DE MATTOS	R\$ 5.433,32
RUTE TABAI DE OLIVEIRA	R\$ 1.808,02
SALUSTIANO DOS SANTOS	R\$ 2.174,23
SALUSTRIANO PEREIRA DE AGUIAR	R\$ 1.313,51
SALVADOR DE CARVALHO	R\$ 1.837,00
SALVADOR GONCALVES DE ARRUDA	R\$ 1.525,39
SALVADOR JOSE PROVENSANNO	R\$ 4.751,86
SALVADOR PAGANI NETO	R\$ 2.642,72
SANDRA APARECIDA GUIMARAES	R\$ 3.750,59
SANDRA KATTAN CHOAIRY	R\$ 2.926,47
SANDRA MARIA BERRETA DE GODOY	R\$ 2.375,31
SANDRA MARIA CUNHA VIDAL E SILVA	R\$ 3.214,79
SANDRA MARIA DE CAMPOS IBANES	R\$ 2.104,93
SANDRA RONCALI	R\$ 2.246,76
SANDRA ROZINEI CATALDI ROMAO	R\$ 3.824,58
SANTA ARAUJO BARBOSA	R\$ 1.837,02
SANTO BENTO	R\$ 1.489,36
SARAH GOMES SANT ANA	R\$ 1.459,48
SEBASTIANA DA SILVA MONTEIRO	R\$ 1.339,69
SEBASTIANA DE MACEDO GREGORIO	R\$ 1.837,00
SEBASTIANA HELENA PINTO	R\$ 1.054,67
SEBASTIAO ALVES	R\$ 2.019,91
SEBASTIAO AVELINO DANIEL	R\$ 1.425,49
SEBASTIAO DE ALMEIDA LEITE	R\$ 2.642,72
SEBASTIAO FERNANDES	R\$ 1.585,70
SEBASTIAO FRANCISCO GASTAO	R\$ 3.641,84
SEBASTIAO PACANO	R\$ 2.796,56
SEBASTIAO SILVERIO FILHO	R\$ 1.202,34
SERGIO DE CAMPOS FERREIRA	R\$ 5.389,32
SERGIO MASSARIOL	R\$ 3.824,58
SEVERINA REGINA DA CONCEICAO SILVA	R\$ 1.192,33
SEVERINO DOS SANTOS	R\$ 1.054,67
SHEILA GORGA RAMALHAO	R\$ 3.532,33
SILVIA CORREA SABINO	R\$ 1.179,21
SILVIA DANELON	R\$ 3.750,67
SILVIA MARIA PETROCELLI RADICCHI	R\$ 3.403,57
SILVIA REGINA MENDES	R\$ 2.030,93
SILVIA REGINA PEROZZO BOARETTO	R\$ 2.830,95
SILVIO CANDIDO DA SILVA	R\$ 2.174,23
SILVIO CRISTOVAM CERCHIARI	R\$ 1.306,40
SONIA APARECIDA DE CAMPOS	R\$ 1.450,53
SONIA APARECIDA GOIA SPADÃO	R\$ 2.375,31
SONIA APARECIDA PEDROZO ROCHA	R\$ 1.592,76
SONIA CRISTINA RAMOS	R\$ 1.832,22
SONIA DAS GRAÇAS BENATTO ZAMUNER	R\$ 3.391,62
SONIA MARGARIDA COSTA LEITE RIBEIRO	R\$ 2.743,00
SONIA MARIA ARRUDA	R\$ 2.292,92
SONIA MARIA CASSANO MENDES	R\$ 2.904,47
SONIA MARIA GALZERANI	R\$ 3.396,73
SONIA MARIA HYPOLITO RUIZ	R\$ 2.635,62
SONIA MATILDE CRUZATTO DE OLIVEIRA	R\$ 2.251,77
STELLA MARIA HYPOLITO	R\$ 2.334,07
SUELI APARECIDA DORTA DE ASSIS	R\$ 1.721,59
SUELI LEITE MORENO JANONI	R\$ 2.416,28
SUELI MARIA PREZOTTO SILVEIRA	R\$ 3.528,42
SUELI ROSSI CAPELLO	R\$ 2.678,30
SUELI TERESINHA ZEM BOMBACH	R\$ 1.731,72
SUELY CANNAVAN BASSO	R\$ 1.750,47
SYDNEY TEIXEIRA	R\$ 1.338,41
SYLVIA LORANDI	R\$ 4.148,69
TANIA GODOY GIBERIO	R\$ 2.210,79
TELMA CRISP GIULIANO	R\$ 1.930,66
TERESA RAMOS DE GODOY	R\$ 1.262,36
TERESINHA DAVINA IZIDORO ELESBAO	R\$ 1.375,29
TERESINHA DE JESUS VALENTIM DA SILVA	R\$ 2.030,96
TERESINHA FREALDO	R\$ 1.516,32
TERESINHA IVETE FUZATTO DOS SANTOS	R\$ 1.750,46
TERESINHA NEUSA CAMOLESİ COLLETİ	R\$ 2.375,31
TEREZINHA DIAS	R\$ 1.394,13
TERESINHA DOS SANTOS	R\$ 1.111,60
THERESINHA QUINTILIANO TRISTAO	R\$ 2.416,39
THEREZA NEWMAN DE LIMA RUGAI	R\$ 1.054,67
THEREZINHA DA SILVEIRA LEITE	R\$ 1.524,36
THEREZINHA FERRAIOLI DIAS	R\$ 1.072,46
THEREZINHA GONZALES PRATES	R\$ 2.477,03
THEREZINHA NOZELLA PETROCELLI	R\$ 1.054,67
VALDETE SUELI AZEVEDO DETONE	R\$ 2.542,34
VALERIA CRISTINA RUGGIA	R\$ 2.462,53
VALMIRA AZEVEDO DE OLIVEIRA	R\$ 3.151,25

SECRETARIA GERAL

EMDHAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/13
Processo Administrativo nº 036/13
Carta Convite nº 028/2013

Contratado: Comacol Comércio de Materiais para Construção Ltda
Objeto: Fornecimento parcelado de Revestimento Esmaltado (piso e azulejo)
Data: 14/11/13
Valor Total: R\$ 28.717,50
Prazo: 60 dias
Forma de pagamento: 28 dias

Piracicaba, 25 de novembro de 2013.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/13
Processo Administrativo nº 037/13
Carta Convite nº 029/2013

Contratado: Adriano da Silva Sanches - ME
Objeto: Execução de obras e serviços de acabamento em 30 casas no Conjunto Habitacional Jardim Santana.
Data: 14/11/13
Valor Total: R\$ 69.000,00
Prazo: 12 meses
Forma de pagamento: 5 dias

Piracicaba, 25 de novembro de 2013.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/13
Processo Administrativo nº 038/13
Carta Convite nº 030/2013

Contratado: Concrevip Concreteira São Pedro Ltda
Objeto: Fornecimento parcelado de Concreto Usinado.
Data: 14/11/13
Valor Total: R\$ 75.408,00
Prazo: 120 dias
Forma de pagamento: 20 dias

Piracicaba, 25 de novembro de 2013.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/13
Processo Administrativo nº 040/13
Carta Convite nº 032/2013

Contratado: Portal Materiais para Construção Ltda
Objeto: Fornecimento parcelado de Cimento e Cal
Data: 14/11/13
Valor Total: R\$ 63.925,00
Prazo: 06 meses
Forma de pagamento: 20 dias

Piracicaba, 25 de novembro de 2013.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/13
Processo Administrativo nº 041/13
Carta Convite nº 033/2013

Contratado: Castelinho Materiais de Construção Ltda
Objeto: Fornecimento parcelado de Areia e Pedra
Data: 18/11/13
Valor Total: R\$ 67.625,00
Prazo: 06 meses
Forma de pagamento: 28 dias

Piracicaba, 25 de novembro de 2013.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/13
Processo Administrativo nº 042/13
Pregão Presencial nº 034/2013

Contratado: Conmax Engenharia Consultoria e Obras Ltda
Objeto: Execução de obras e serviços de construção de Muro de Divisa e Muro de Arrimo no Conjunto Habitacional Jardim Santa Fé.
Data: 14/11/13
Valor Total: R\$ 96.283,08
Prazo: 45 dias
Forma de pagamento: até o 5º dia útil

Piracicaba, 25 de novembro de 2013.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

GRÊMIO RECREATIVO

Assembléia Geral Extraordinária

Edital de Convocação

Usando das atribuições que lhe confere o estatuto social, a Presidenta da Diretoria do Grêmio Recreativo Sócio Cultural Escola de Samba Estrela de Prata, comunica que ficam os senhores associados maiores de 18 anos, quites com os cofres sociais, e em pleno gozo de seus direitos estatutários, convocados a participar da Assembléia a ser realizada no dia 06 de dezembro de 2013, na Rua Lazara Maria de Oliveira 106, Mario Dedini, Piracicaba-SP, com a primeira convocação às 19:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) ou a maioria dos associados e em segunda convocação as 20:00 horas, sendo validas as decisões, com número mínimo de 1/3 de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Pedido de demissão da Tesoureira

Piracicaba, 17 de novembro de 2013.

Maria Benedita de Toledo
Presidente

PROCON

SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Fica o estabelecimento, abaixo relacionado, INTIMADO da DECISÃO DEFINITIVA constante no Processo Administrativo gerado pela fiscalização do SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON.

Auto Advertência	Número do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Data Autuação	Impugnação	Decisão
Advertência 037 serie A1	2013-16061	Iau Unibanco S.A. - 80.701.190/3445-39	28/10/13	sim	Advertência Improcedente

Claudio Bini
Procurador Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



DIGA NÃO AO TRABALHO INFANTIL



**NÃO DOE MOEDAS
NOS SEMÁFOROS!**